

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas de Brito (primeiro-secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha (segunda-secretária). -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e nove membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA – apresentou justificação de falta, que foi aceite, a Senhora Alda Cecília Pinto Esteves. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a respetiva falta, os senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes e Joaquim José Luís Marques Campos e a Senhora Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira. -----

A Câmara Municipal foi representada pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os Vereadores João Carlos Braga Simões e Olegário Gomes Gonçalves e as Vereadoras Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que as senhoras Maria Emília e Sousa Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Carla Manuela Pereira Machado Lima da Fonseca e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, do Grupo Municipal do PS, e Sandra Maria Pereira Pires Barreira, da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocadas/os para as respetivas substituições nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves, Alfredo Rodrigues Fernandes e Emília Fernanda Teixeira de Vasconcelos -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Elsa Esteves (PS) – *Anexo 1*, José Gonçalves (PSD) – *Anexo 2*, Rui Amorim – *Anexo 3*, Rogério Correia (PS) – *Anexo 4*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 5*, Emília Vasconcelos (CDU) – *Anexos 6 e 7*, António Teixeira (PSD) – *Anexo 8*, Flávia Afonso (PS) – *Anexos 9 e 10*, António Faria (CDS) – *Anexo 11*, Luís Machado (PSD) – *Anexo 12*, António Maria Sousa – *Anexo 13* – e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. António Afonso Gonçalves Cacho**, ilustre advogado, professor, político e escritor, apresentados pelos Grupos Municipais do PS (*Anexo 1*) e do PSD (*Anexo 2*), tendo o primeiro sido subscrito pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Martins** que, ao longo de cinco mandatos, foi Secretário ou Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio Cabrão (*Anexo 3*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovada, por unanimidade, “Moção de sensibilização sobre o dia 25 de novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres”** (*Anexo 9*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por maioria com duas abstenções – António Faria e Rui Aguiam – voto de louvor a João Batista Botelho Dias**, funcionário do Município recentemente aposentado (*Anexo 13*), apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) – António Maria Sousa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (SETEMBRO – NOVEMBRO / 2024): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Eduardo Pontes (PS) – *Anexo 14*, Helena Silva (PSD) – *Anexo 15*, António Faria (CDS) – *Anexo 16*, Dina Sousa (PS) – *Anexo 17*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 18*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 19*, Jorge Barros (PS) – *Anexo 20*, António Maria Sousa, António Lima (PSD) – *Anexo 21* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2025: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta, que aqui se dá como integralmente reproduzida e foi elaborada em conformidade com o disposto nos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, tem subjacentes as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos Serviços, e contempla cinco postos de trabalho correspondentes ao pessoal dirigente em comissão de serviço, duzentos e sessenta e dois postos de trabalho que se encontram ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cinco postos de trabalho ocupados através do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Emprego Apoiado em Mercado Aberto, sete postos de trabalho que se encontram em situação de cedência de interesse público, seis postos de trabalho que se encontram em situação de licença sem remuneração, nove postos de trabalho que vagaram em dois mil e vinte e quatro por

aposentação/falecimento/cessação, onze postos de trabalho a ocupar através de mobilidades, um posto de trabalho a ocupar através de mobilidade de outro órgão para o Município e trinta e sete postos de trabalho a ocupar através de procedimento concursal. -----

Intervieram Rogério Correia (PS) – Anexo 22 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com oito abstenções** – Rui Rocha, Alfredo Fernandes, Dina Sousa, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa – **aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2025: -

o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, e no nº 2 do artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Arcos de Valdevez, o valor das taxas pode ser atualizado de acordo com a taxa de inflação, para vigorar a partir de um de janeiro de cada ano económico, e que, no passado mês de setembro, último mês de referência publicado pelo INE, esta foi de 2,1% (dois vírgula um por cento), sendo que a sua aplicação sobre o valor previsível de receita a arrecadar em dois mil e vinte e cinco representaria um aumento estimado de receitas municipais de cerca de 20 500,00€ (vinte mil e quinhentos euros). Acrescentou que, considerando o momento de crise económica que se está a viver atualmente, a Câmara Municipal poderá contribuir para a diminuição da carga fiscal e aumento da disponibilidade orçamental das famílias e das empresas não procedendo a qualquer atualização das taxas previstas nos Regulamentos Municipais de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais. -----

Intervieram Jorge Barros (PS) – Anexo 23, Emília Vasconcelos (CDU) – Anexo 24 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra** de Emília Vasconcelos, **aprovar a proposta de não atualização dos valores das taxas previstas na Tabela Geral de Taxas do Município, para vigorar a partir de 1 (um) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2025: -

o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal tem vindo a criar um conjunto diversificado de incentivos à economia e aos produtores locais e que, considerando o facto de se manterem todos os pressupostos que nortearam as reduções aprovadas pela Assembleia Municipal nos anos transatos, se propunha a manutenção da **redução de 75% (setenta e cinco por cento)** do valor das taxas municipais em vigor, a aplicar aos seguintes processos que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática de licenciamento / admissão da comunicação

prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco: -----

- Licenciamento / comunicação prévia e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

- Autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; -----

- Atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 25 – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor das taxas municipais relativas a comunicação prévia, licenciamento e respetiva autorização de utilização dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços, bem como às autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e aos atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município, que derem entrada ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento / admissão da comunicação prévia / autorização administrativa das operações urbanísticas em 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL PARA

2025: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que se mantinham os pressupostos que conduziram à redução destas taxas nos anos anteriores e, considerando que ainda se justifica que a Câmara Municipal continue a apoiar os feirantes no próximo ano, propôs a aprovação da manutenção da redução temporária de 50% (cinquenta por cento) do valor das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação do terrado, pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal, para vigorar no ano de dois mil e vinte e cinco, salientando que esta proposta representa um custo fiscal para o Município de cerca de 38 200,00€ (trinta e oito mil e duzentos euros), tendo em conta o universo dos cento e sete feirantes registados. -----

Intervieram Elsa Esteves (PS) – Anexo 26, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de manutenção da redução temporária das taxas devidas pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal pelos feirantes, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do respetivo valor, para vigorar no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025: - o Senhor Presidente da Câmara informou que as empresas que oferecem

redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento desta taxa, não podendo repercuti-la na faturação aos clientes finais. Acrescentou que o percentual da TMDP não pode ultrapassar os 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) e deve ser aprovado até final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e que, tal como nos anos transatos e em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, (Lei das Comunicações Eletrónicas), se propunha o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para aplicação no ano de dois mil e vinte e cinco. -----

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de dois mil e vinte e cinco, em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), em conformidade com o disposto no artigo 169º nº 3 da Lei 16/2022, de 16 de agosto, e na alínea b) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2025: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto no artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios devem fixar, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo de 0,3% a 0,45%, previsto na alínea c) do nº 1 do mesmo artigo. Informou também que, em cumprimento do disposto nas alíneas d) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação das Taxas do IMI sobre os imóveis classificados de prédios urbanos existentes no Município de Arcos de Valdevez, a liquidar e a cobrar no ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens: -----

- 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento) para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

- Minoração de 30% (trinta por cento) da taxa do IMI, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos imóveis recuperados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor; -----

- Minoração de 20% (vinte por cento) da taxa do IMI, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios habitacionais arrendados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor; -----

- Majoração de 30% (trinta por cento) da taxa de IMI, admitida no nº 8 do referido artigo 112º, a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor, e -----

- **Redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa de IML**, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, **a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural**, nos termos da legislação em vigor, desde que estes não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

Intervieram Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 27*, Flávia Afonso (PS) – *Anexo 28*, José Lago (PSD), António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com dezasseis votos contra** – Emília Vasconcelos, António Faria, Fernando Fonseca, Rui Rocha, Alfredo Fernandes, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rogério Correia, Vítor Sousa, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para liquidação e cobrança em dois mil e vinte e cinco, apresentada pela Câmara** e votada em alternativa com a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS – 0,30% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (*Anexo 27*). -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS FAMILIAR PARA

2025: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal e em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 112º-A do Código do IML, pode fixar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar ao prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. Referiu também que, tendo por base os elementos disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira constantes da declaração de IRS de dois mil e vinte e quatro, esta redução abrange um universo de mil cento e setenta e uma famílias com domicílio fiscal em Arcos de Valdevez, estimando-se o valor a devolver aos contribuintes arcuenses em cerca de 57 950,00 € (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta euros). -----

Acrescentou que, considerada a alteração introduzida pelo artigo 31º da Lei nº 56/2023, em vigor desde 7 de outubro de 2023, se propunha as seguintes deduções a aplicar ao imposto a liquidar e cobrar no ano de dois mil e vinte e cinco: -----

- Famílias com um dependente – 30,00€ (trinta euros) de redução do IML; -----
- Famílias com dois dependentes – 70,00€ (setenta euros) de redução do IML; -----
- Famílias com três ou mais dependentes – 140,00€ (cento e quarenta euros) de redução do IML. --

Intervieram Rui Rocha (PS) – *Anexo 29*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do Artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 112-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **aprovar a proposta apresentada de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis Familiar para vigorar no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**. -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA

2025: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, nos termos do artigo 26º nº 1 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, cada Município, mediante aprovação da Assembleia Municipal, deve estabelecer a participação variável, até 5% (cinco por cento), do IRS que pretende receber dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Propôs a percentagem de 3% (três por cento) para a participação variável a receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, a aplicar aos rendimentos do ano de dois mil e vinte e quatro, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS. -----

Concluiu informando que esta redução implicará um decréscimo de cerca de 296 563,00€ (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e três euros) de receita, que ficarão nas famílias, a título de benefício municipal, de modo a aumentar o seu rendimento disponível. -----

Intervieram Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 30*, Vítor Sousa (PS) – *Anexo 31*, Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 32*, Presidente da Câmara e António Faria (CDS). -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com treze votos contra – António Faria, Fernando Fonseca, Rui Rocha, Alfredo Fernandes, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rogério Correia, Vítor Sousa e António Maria Sousa – e nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º - Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a proposta de fixação da percentagem relativa à participação variável no IRS para 2025 (dois mil e vinte e cinco), em 3% (três por cento)**, apresentada pela Câmara e votada em alternativa com a proposta do Grupo Municipal do CDS - 0% (*Anexo 30*). -----

PONTO DEZ – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2025: - o

Senhor Presidente da Câmara apresentou os projetos das Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipais e o Orçamento Municipal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que aqui se dão como integralmente reproduzidos, e das grandes linhas orientadoras dos mesmos, salientando que este último apresenta quer em receita quer em despesa, um valor global de € 45 709 000,00 (quarenta e cinco milhões setecentos e nove mil euros), sendo as receitas correntes de € 28 373 625,00 (vinte e oito milhões trezentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco euros) e as de capital de € 17 335 375,00 (dezassete milhões trezentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco euros); as despesas correntes de € 20 663 000,00 (vinte milhões e seiscentos e sessenta e três mil euros) e as de capital de € 25 046 000,00 (vinte e cinco milhões e quarenta e seis mil euros). Referiu também que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta um valor global de despesa de € 21 535 000,00 (vinte e um milhões quinhentos e trinta e cinco mil euros) e que o Plano de Atividades Municipais pressupõe uma despesa de € 10 963 500,00 (dez milhões novecentos e sessenta e três mil e quinhentos euros). -----

Intervieram Luís Machado (PSD) – Anexo 33, Elsa Esteves (PS) – Anexo 34, Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 35, Emília Vasconcelos (CDU) – Anexo 36, António Teixeira (PSD), António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com dez votos contra – Emília Vasconcelos, Rui Rocha, Alfredo Fernandes, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, José Pereira, Vítor Sousa e António Maria Sousa – **e duas abstenções** – António Faria, Fernando Fonseca – **aprovar as propostas remetidas pelo executivo, respeitantes às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO ONZE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2025: - o Senhor Presidente da Câmara informou que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), estabelecendo o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta esta Lei, que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

Acrescentou que, à semelhança do que tem ocorrido nos anos anteriores, era solicitada autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação pela Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos casos seguintes que: -----

1. a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas; -----

b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos programa e protocolos, em que os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada ano económico, no máximo de três anos económicos. -----

2. Exceptuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa. -----

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto desta autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo desta autorização prévia genérica.” ---

Não houve intervenções. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de

junho, conceder autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte e cinco, relativamente às situações constantes da proposta apresentada. -----

PONTO DOZE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, concluído o período de discussão pública sem que do mesmo resultasse qualquer reclamação e/ou contributo sobre os termos e condições que determinaram a proposta de revogação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô, se solicitava a aprovação final da mesma por parte da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 127º e do artigo 90º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e posteriores alterações (RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – *Anexo 37*, António Maria Sousa, Fernando Fonseca (CDS) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revogação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 127º e do artigo 90º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e posteriores alterações (RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----

O Grupo Municipal do CDS apresentou posteriormente **declaração de voto** (*Anexo 40*). -----

PONTO TREZE – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ARCOS DE VALDEVEZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REFORÇO DE VERBA PARA 2025: - o Senhor Presidente da Câmara informou que esta empreitada foi inscrita no Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e quatro com uma dotação inicial de vinte e cinco mil euros e de cem mil euros para cada um dos anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, e que, entretanto, o mesmo projeto foi objeto de reforço da dotação relativa ao ano corrente, passando o valor para cem mil euros. Esclareceu que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e artigo 46º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apenas se pode considerar que um projeto está incluído num plano plurianual legalmente aprovado, quando se encontra observado o seu horizonte temporal e com verba suficiente para acomodar os encargos decorrentes do mesmo, nos anos da sua execução, o que não aconteceu no caso presente. -----

Mais referiu que, de modo a acautelar a devolução do processo de Visto, entretanto remetido ao Tribunal de Contas, para efeitos de esclarecimentos complementares, e consequente atraso na obtenção do "Visto", era solicitada a autorização da Assembleia Municipal para um reforço da verba de seiscentos e cinquenta e três mil euros no Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e vinte cinco, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99, artigo 46º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA e artigo 12.º, n.ºs 1 e 2 do D.L. n.º 127/2012, uma vez que se considera que os encargos não foram legalmente autorizados em PPI por este órgão, de modo a acomodar os encargos decorrentes do contrato celebrado, nos anos da sua execução. -----

Intervieram Dina Sousa (PS) – Anexo 38, António Faria (CDS) – Anexo 39 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar o reforço da verba relativa à empreitada de Reabilitação e Ampliação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, no valor de € 653 000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil euros) para o ano de dois mil e vinte e cinco**, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/97, de 8 de junho, artigo 46º-B da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, artigo 6º, nº 1, alínea c), da LCPA e artigo 12º, nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e vinte minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----

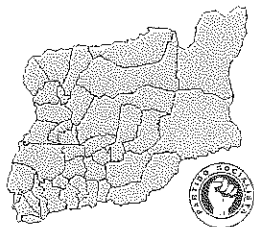


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 40

29/11/2024



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Cacho

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez, manifesta o profundo pesar pelo falecimento do Ilustre Arcuense, Dr. António Cacho, Advogado de reconhecido mérito, tendo exercido, nesta vila Arcuense, essa atividade profissional ao longo de várias décadas.

Pelo seu escritório passaram vários Estagiários de Advocacia do nosso Concelho e Concelhos vizinhos. Foi representante da Delegação da Ordem dos Advogados em Arcos de Valdevez. Foi Magistrado do Ministério Público. o Dr. António Cacho foi, ainda, Professor no Externato Arcuense.

Como Arcuense genuíno e interessado pela causa pública foi político, tendo integrado a Comissão Administrativa da Câmara Municipal (1974/1976) numa época única de transição para a Democracia.

Foi Vereador na primeira Câmara Municipal eleita (1976/ 1979), através da Lista do P.S., na qual assumiu o Pelouro da Cultura.

Mas, o Dr. Cacho, como era conhecido pelos Arcuenses ajudou a fortalecer e gerar muito da Cultura Arcuense como Poeta, tendo editado diversos livros (Estes Frutos; Pingos de Chuva, entre outros) nos quais a sua e a nossa terra aparece, sempre, recriada, descrita, sentida com a enorme paixão.

Durante a sua vida, em termos pessoais fica a saudade da sua educação e simpatia como cumprimentava diariamente as pessoas na rua, a conversa culta e com opinião sempre fundamentada, de qualquer tema da atualidade.

O Partido Socialista apresenta sentidas condolências a sua filha, Dra. Maria de Fátima Cacho extensível a restante família.

Neste espírito, o Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal propõe este Voto de Pesar e que do mesmo, caso seja aprovado, seja dado conhecimento público, em primeiro lugar à família enlutada, a todos os cidadãos, pelos meios que se acharem oportunos, concomitantemente com a observação de um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 25 de Outubro o Dr. António Afonso Gonçalves Cacho, com 97 anos de idade.

Arcos de Valdevez viu partir um dos seus mais ilustres filhos, advogado, professor, político e escritor.

São raras as vezes em que assistimos a um honroso percurso ligado às causas mais nobres da sociedade: a causa pública, o ensino e a poesia, que, quando com elas nos deparamos, concentradas numa pessoa e numa vida, devemos prestar a essa pessoa a sua devida homenagem.

Homenagem como agradecimento e vénia publica.

António Cacho nasceu no Brasil em 27, as suas ligações ao nosso concelho iniciam-se em Sistelo, onde a sua família é oriunda, passam por Parada, onde viveu nos seus anos liceais e culminam com mais de 50 anos de dedicação a Arcos de Valdevez.

Não privei com António Cacho, mas estou certo que, como eu, guardaria a sua passagem pela Universidade de Coimbra, a ligação à Académica e os estudos na melhor faculdade de direito do mundo inteiro, com muita saudade.

No mundo jurídico, exerceu a advocacia durante 51 anos, a profissão que permite viver em liberdade e independência total, em prol da defesa dos direitos e interesses dos cidadãos, e em nome da justiça. É recordado como um dos mais conceituados advogados da comarca de Arcos de Valdevez, onde acolheu, nutriu e patrocinou o estágio de muitos outros advogados locais.

Na causa pública, entre outros, presidiu à Assembleia Geral da AHBV de Arcos de Valdevez, presidiu à direção do Centro Cultural Teixeira de

Queiroz, pertenceu à comissão administrativa da Câmara Municipal entre 1974 e 1976 e ainda foi vereador.

Um democrata, livre, plural e da defesa inegociável dos direitos humanos, forjou a sua consciência política no período ditatorial do Estado Novo, onde participou activamente na oposição democrática e colaborou nas candidaturas presidências dos Generais Norton de Matos e Humberto Delgado. Muitos arcuenses, que em conjunto compõem o nosso arquivo histórico respirante, ainda se recordma vivamente de assistir ao tomar da palavra pelo Dr. António Cacho na varanda dos Paços do Concelho no 1 de maio de 1974!

Outra parte da sua vida foi dedicada ao futuro e às novas gerações, professor do externato nas matérias de História, Matemática e Português, e escritor. É na escrita e na poesia que, provavelmente, deixará a sua marca para a eternidade, com mais de uma dezena de publicações, as últimas das quais já com mais de 90 anos.

À família e amigos, expressamos a nossas sinceras condolências, certos de que partiu um Homem que à sua dimensão fez de Arcos de Valdevez um sítio melhor, algo que todos devemos almejar.

E assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

- ☐ Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;
- ☐ Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;
- ☐ Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.

Voto de Pesar

Foi com profunda consternação e pesar, que a União das Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, recebeu a notícia do falecimento do Sr.º António Martins, um dos seus referenciais Autárquicos.

Neste momento de dor, o Grupo Municipal do PSD e a Junta da União das Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, apresenta as suas mais profundas e sentidas condolências à família e expressa a sua gratidão pelo trabalho desenvolvido como Autarca na União das Freguesias ao longo de vinte anos.

Para além de ter cumprido com brio e dedicação as funções de Tesoureiro e de Secretário da Junta de Rio Cabrão durante cinco mandatos, é de louvar o seu empreendedorismo, estando o seu estabelecimento no restrito grupo concelhio, dos que alcançaram os cinquenta anos de atividade na mesma família.

António Martins, foi um membro do executivo da Junta sempre disponível, defensor dos interesses e necessidades sentidas pela Freguesia, tendo contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade e do desenvolvimento do nosso Município no geral e da União das Freguesias em particular.

Pelo seu percurso e exemplo de vida e dedicação à causa pública, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor António Martins, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do PSD

Morada do filho:

João Martins

Rua de Quintela, n.º 251

4970-293 Rio Cabrão



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

PAOD – A Vitória da Esquerda Democrática no 25 de Novembro de 1975, nos Cem Anos do nascimento de Mário Soares

Senhoras e Senhores,

Decorreu no passado dia 25, no Plenário da Assembleia da República uma sessão “Evocativa do 25 de Novembro de 1975”, uma iniciativa do Partido Chega, a que se associaram o PSD, a IL e o CDS. Todos os outros Partidos votaram contra essa comemoração, tendo o PCP exercido o direito de recusa e o Bloco de Esquerda apenas se fez representar por uma deputada.

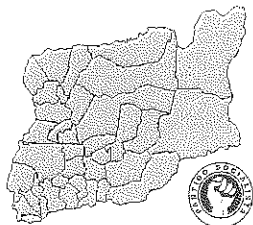
Em dias anteriores e ainda hoje, a comemoração do 25 de novembro como data equivalente ou mesmo mais importante que o 25 de Abril de 1974 tem sido objecto de discussões acaloradas e mesmo deturpação dos acontecimentos que a partir da “data fundadora” contribuíram para construir um Portugal Democrático, de Liberdade e de Igualdade de Direitos. A Revolução de Abril, como todas as revoluções tendentes a instituir o primado da Liberdade e da Democracia, no seu percurso temporal não foi, não tem sido isenta de percalços e condições que o jogo dos interesses políticos e dos desafios económicos, entre outros, nos têm imposto.

Mas o 25 de Abril proporcionou a queda da Ditadura em 74, a eleição livre e amplamente participada de quem votou unanimemente a Constituição da República Portuguesa em 75 e, ainda eleições que consumaram a Democracia representativa em 1976.

Transitaram, no entanto, do período pré-Revolução os setores da direita e da extrema-direita que desejavam a ilegalização do PCP, o fim do pluralismo democrático e a interrupção do processo das Constituintes. Foi um tempo de Governos Provisórios, do 11 de março e do 28 de Setembro, da Maioria Silenciosa e do abandono do General Spínola, dos desafios que alguns grupos de extrema-esquerda representavam que o papel moderador foi gradualmente entregue ao Grupo dos Nove, ao Conselho da Revolução Presidido por Costa Gomes, então também Presidente da República.

Nos designados acontecimentos do RALIS, que segundo o Coronel Sousa e Castro ocorrem e se encerram em 25 de novembro de 1975, confrontaram-se a extrema-esquerda militar e os saudosistas do pré-25 de Abril, hoje glorificados pela novel extrema-direita parlamentar, que o Grupo dos Nove e o Conselho da Revolução, onde pontificavam nomes como os de Dinis de Almeida, Ramalho Eanes, Vasco Lourenço e, claro, o Presidente Costa Gomes lograram acalmar e aos os meios em presença, sem que, no entanto, não fossem evitadas algumas consequências como a morte de 3 militares. A partir daqui, no fim do dia, os “militares regressaram aos quartéis”, tendo, já em 2015 Ramalho Eanes, recordando estes acontecimentos, afirmado: “Foram momentos fracturante [que] não se comemoram, recordam-se para reflectir sobre eles”.





O Partido Socialista, pelas palavras do Deputado Pedro Delgado Alves, salientou da Sessão da AR que [este dia] “não foi uma vitória da direita sobre a esquerda, foi uma vitória da Esquerda Democrática do Portugal de Abril, militar e civil, de todos os que, de outros campos políticos, com ele se aliaram para derrotar a deriva radical e sectária e o aventureirismo equivocado que ameaçava a realização da Democracia (...) [e], não só {se} repôs o espírito e o programa do 25 de Abril, como também se impediu as tentações revanchistas da direita radical”.

Evocando Mário Soares, o deputado socialista que enaltece o seu sentido de promoção da concórdia, sobre a reflexão que Soares faria sobre esta data diz que “foi, obviamente, um ponto de viragem que marcou o fim da desfilada em que estávamos a correr para o abismo. Foi um recomeço, um regresso à pureza inicial do 25 de Abril, um rasgar de novos horizontes de esperança, com a consolidação da democracia pluralista, num ambiente político de convivência cívica, de alguma paz social e de concórdia nacional”.

Se fosse vivo, Mário Soares faria 100 anos no próximo dia 7 de Dezembro. Quando faleceu, em janeiro de 2017, Mário Soares interrompeu uma vida dedicada à causa da Liberdade e da Democracia, encarou todos os desafios políticos com que a Ditadura o tentou cercear, ditadura que ele recusou em 6 de novembro de 75, a poucos dias do levantamento militar, num debate na TV em que enfrentou Álvaro Cunhal, reafirmando os seus compromissos com o bem-estar e o progresso em Liberdade do Povo Português, contra qualquer forma de totalitarismo, defendendo ainda a prevalência do caminho em direção à democracia pluralista que hoje temos.

Mário Soares, no papel de Ministro dos Negócios Estrangeiros do 1º Governo Provisório, visitou Arcos de Valdevez ainda em 1974, a primeira de várias visitas ao nosso Concelho, e em boa hora o Município atribuiu o seu nome a uma das nossas praças mais distintas, É, pois, com orgulho que o Grupo do PS nesta AM, garante que se o PS se conta entre aqueles que, inequivocamente, são reconhecidos como vencedores do dia 25 de Novembro, também se conta entre aqueles que compreenderam desde cedo – e até hoje – que a reconciliação nacional começava ali, superada que estava a ameaça de guerra civil. Delgado Alves, como nós, assegura que a melhor forma de homenagear Mário Soares e esta data, 25 de novembro, é a de não reabrir as fracturas que estas gerações fundadoras do regime democrático souberam superar, recusando revisionismos, vontades revanchistas ou provocações.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
NOVEMBRO 2024**



PAOD

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

INDÚSTRIA E PATRIMONIO ASSOCIADO

Temos assistido a um mundo em transformação e com alterações rápidas, e neste canto da Europa, temos de estar atentos ao que aí vem, porque não estamos imunes ao que se passa no resto do continente europeu, com as interdependências dos países da Ásia, África e América.

Portugal está em 34º lugar no ranking dos países mais desenvolvidos do mundo. Tem sido procurado por trabalhadores vindos dos mais recônditos lugares do mundo, devido à falta de mão-obra em terras Lusas. Inseridos que estamos neste espaço europeu e com condições para dar trabalho e emprego a povos de outras origens, temos de acautelar as condições de trabalho e quais as atividades a praticar.

Contudo o recente fecho da COINDU e de 350 trabalhadores que ficaram no desemprego, leva a que se comece a refletir que tipo de empresas é que interessam de forma a garantir empregabilidade e salário. É um sinal de que os tempos estão a mudar e o investimento em certo tipo de indústrias, começa a não interessar, devendo ser seletivos face às candidaturas que se apresentam.

A globalidade acabou por permitir uma deslocalização fácil de empresas que procuram em países do 3º mundo, a instalação de indústrias recorrendo a mão-obra barata, mas que acabam por não usufruir da mais valia produzida, porque o benefício é do país onde se encontram sedeadas : as Empresas-Mãe.

Temos de dar prioridade às Indústrias que utilizem matéria-prima aqui produzida e que sejam amigas do ambiente. Não podemos desperdiçar o facto de nos encontrarmos no único Parque Nacional existente no país e das condições de paisagem e equilíbrio ecológico que Arcos de Valdevez possui e que já mereceu a classificação de pertencer à reserva Mundial da biosfera, atribuída pela UNESCO.

Temos de apostar em tecnologias de ponta para assim o conhecimento que sai das nossas faculdades seja uma aposta local na indústria, de forma a que o produto

acabado, seja totalmente aqui produzido, gerando mais valias que o país vai beneficiar.

Há que incentivar e promover atividades que tenham a marca de Arcos de Valdevez de forma a distinguir e dar relevância à produção inerente ao território. Na área da indústria artesanal da tecelagem, por exemplo, não temos a inventariação do que já foi produzido e como poderíamos recuperar como um elemento identitário do concelho.

Há muito trabalho produzido e se não andarmos céleres, como dizia o etnólogo Jorge Dias corremos o risco de perdermos tradições que marcaram uma época e *“seremos amargamente acusados pelos vindouros pelo crime indesculpável de ter deixado perder o nosso património tradicional, dando mostras de absoluta incúria e ignorância.”*

Outro setor de atividade ligada à energia hídrica é a recuperação dos moinhos que durante décadas foram a única indústria de moagem do milho existente. Recuperar o método de fabrico do pão daí resultante, à semelhança de outros exemplos que acontecem pelo país e que já têm uma imagem de marca.

A autarquia tem um papel importante para dinamizar e implementar estas possibilidades de criar riqueza e como tal, não é demais chamar a atenção para que se concretizem estas iniciativas.

Estamos disponíveis como sempre estivemos para colaborar e dar corpo a potencialidades existentes e que se encontram por aproveitar.

Arcos de Valdevez 29 de novembro de 2024

O Grupo Municipal do CDS/PP





11
A6-1
//

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA
UNITÁRIA (CDU)

Recomendação à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Considerando que:

1. No distrito de Viana do Castelo o serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos está há 28 anos entregue a duas empresas: a Resulima, nos concelhos de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez e da Valorminho em Caminha, Valença, Vila Nova de Cerveira, Paredes de Coura, Melgaço e Monção.
2. Se inicialmente estas empresas foram constituídas exclusivamente por capitais públicos, tal já não ocorre atualmente.
3. Atualmente, a maioria do capital destas empresas está nas mãos de privados.
4. Daqui resulta que as taxas pagas pelos arcuenses sejam das mais altas no país.
5. Tudo isto para que o lucro do capital impere, em detrimento de um serviço público de qualidade e acessível.
6. A Empresa Geral de Fomento (EGF) era a empresa que detinha a maioria de capital destas empresas, tendo sido os Governos do PSD/CDS que procederam à privatização da EGF.
7. Bem sabemos dos efeitos nefastos que a privatização teve na qualidade do serviço e no aumento das taxas cobradas ao cidadão como ao município.
8. Não estamos perante uma qualquer inevitabilidade.
9. Existem soluções para que o tratamento dos resíduos sólidos volte para a esfera pública.
10. É neste sentido que apresentamos as seguintes recomendações: para que se estude, de forma séria, uma saída do Município de Arcos de Valdevez da Resulima e as possibilidades de regresso do serviço à esfera pública, eventualmente em articulação com os demais municípios e a CIM.
11. Todas as decisões políticas necessitam de informação credível, pelo que os Arcuenses merecem saber quais seriam os custos da saída da Resulima por parte do Município de Arcos de Valdevez.
12. Os custos da entrada, esses, já os Arcuenses conhecem: Degradação do serviço prestado e aumento nas taxas pagas.

O Grupo Municipal do CDU propõe que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão de 28 novembro de 2024, delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que, tendo em mente a defesa do interesse público, realize um estudo no qual equacione o retorno da recolha de resíduos sólidos para a esfera pública, seja num cenário de iniciativa municipal ou de iniciativa intermunicipal.
2. Recomendar à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez que o estudo seja apresentado em sede de sessão ordinária da Assembleia Municipal, no prazo de noventa dias.

O Membro da Assembleia Municipal da CDU,

Emilia Vasconcelos

Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 29 de Novembro de 2024

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

*Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,
Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,*

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

A CDU tem acompanhado a situação na Coindu, tendo já por diversas vezes questionado o governo e tem marcado presença junto daqueles trabalhadores regularmente.

O seu encerramento representa a incerteza na vida de centenas de famílias e é um golpe na economia e emprego do nosso concelho.

Mas diz-nos algo mais e queremos aproveitar esta assembleia para questionar:

Que informações tinha o Sr. Presidente da Câmara para garantir em Fevereiro deste ano que a Coindu não encerraria?

É aceitável que o Estado garanta milhões em apoios a grandes empresas sem qualquer salvaguarda dos postos de trabalho? Lembramos que além do apoio do PRR, entre 2016 e 2018 foram outros 4M€.

É aceitável um negócio de venda da empresa para que um grande grupo internacional reforce a sua quota de mercado que, não existe outra explicação racional, já apontaria para o encerramento da unidade do nosso concelho?

À custa de centenas de trabalhadores, para que o grande grupo internacional reforce a sua quota de mercado e garanta a sua estratégia de maximização do lucro a nível global.

Para a CDU não é aceitável tratar como descartáveis, os trabalhadores que produziram ao longo de décadas toda a riqueza ali criada. Manifestamos por fim profunda solidariedade a estes trabalhadores e às suas famílias.

O eleito da CDU

18-1
17

Arcos de Valdevez

Assembleia Municipal

29 de novembro de 2024

Evocação 25 de novembro

COM O PRIVILÉGIO
Depois da hesitação a nomeação do prof. Correia

25 de novembro de 1975.

Respirava-se incerteza e dúvida, daquela que, acredito, os fazia viajar no tempo:

ora de progresso e desenvolvimento,

ora de regresso a um passado diferente mas igualmente totalitário.

Recordamos aqui, em abril,

Sobre o dia inicial inteiro e limpo,

Os 3 Ds que o fundamentaram:

1. Democracia
2. Descolonização
3. Desenvolvimento

A causa que mobilizou um País na mais bela revolução estava ameaçada nos meses que lhe sucederam:

- **Estava a democracia**, pelos que ambicionavam com a construção de um regime totalitário. O compromisso do

MFA no não envolvimento nos desígnios políticos do País estava ameaçado por alguns que rapidamente se esqueceram disso.

- **Estava o desenvolvimento**, porque nos afastaria dos modelos que trouxeram ao ser humano a melhor da sua condição.

Novembro teve liderança política e liderança militar

Soares liderou. A Direita móderada esteve com ele na liderança política do País que queríamos construir.

O grupo dos 9, Melo Antunes, Vasco Lourenço e Ramalho Eanes, entre outros, não hesitaram na luta pelo abril que queriam construir.

Lutavam em novembro por abril.



Hoje recordamos 49 anos de 25 de novembro.

Nesta comemoração, em que alguns procuram divisão, perguntamos: desde quando é que inibimos quem festeja a liberdade?

1. Novembro é a vitória dos moderados contra as extremas, particularmente a esquerda;
2. Novembro é a concretização dos valores de abril
3. Novembro é coragem militar quando precisamos da coragem militar,
E é coragem política, quando muito precisamos da coragem política
4. Novembro é isto, e não há outro. Não há outro.
5. Novembro é liberdade. Deixem festejar a liberdade! Não há festa mais bonita do que a festa da liberdade!

Muito se disse de novembro estes dias.

A esta assembleia trazemos duas ideias que ele bem representa:

1. Que a liberdade, o ideal de regime para a pessoa humana, não se constrói num dia.

- a. A liberdade constrói-se todos os dias.
- b. E se, no passado, aqueles que a ameaçavam davam a cara,
 - i. hoje escondem-se na mais frágil condição humana,
 - ii. acobarda-se na mais sensível das nossas limitações, *desde logo - integração*
 - iii. e fala pelas soluções simples de problemas que são invariavelmente complexos.

2. Que o extremismo se vence com determinação, coragem e, acima de tudo, causa e convicção.

- a. Levantou-se em novembro a força que hoje não sabemos se temos.
- b. A firmeza de convicções, a mobilização das bases.
 “Mas que raio de general és tu?!”, adaptando Vasco Lourenço por estes dias.

Em 25 de novembro levantaram-se do conformismo e da repressão a que Portugal se poderia condicionar, portugueses a cuja ação hoje

também devemos a mais importante de todas as circunstâncias: a
liberdade



Reitero o que aqui vos disse:

**25 de novembro não é de esquerda ou de direita
É da liberdade e de todos os que por ela lutam!**

A partir dele construímos a sociedade que hoje temos

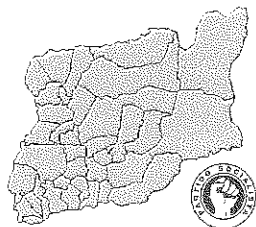
A democracia que nos permite discutir aqui

A democracia que nos permite distinguir o bem do mal

A democracia que nos permite lutar pela igualdade de género,
liberdade individual, proteger as minorias, os mais frágeis, os
diferentes e, não raras vezes, muito melhores.

A democracia ocidental, livre, que deu ao ser humano a
melhor condição em que este alguma vez viveu.

O Grupo Municipal do PSD



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

**Moção de sensibilização sobre o dia 25 de novembro - DIA INTERNACIONAL PELA
ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

O Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres constitui um marco no combate à violência exercida sobre estas. Este é um dia em que homenageamos as mulheres sobreviventes e aquelas para quem a violência de género patriarcal e misógina lhes foi fatal.

O Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA) e da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) contabilizou, entre o início do ano e 15 de novembro, 25 mulheres assassinadas em Portugal, sendo que 20 destes crimes foram femicídios. Constatase, portanto que, comparando com os dados do período homólogo, a ocorrência de femicídios aumentou 33%. Destes 20 casos, 16 ocorreram em contexto de intimidade (12 em relações ativas e 4 após o término da relação). Lamentavelmente, os dados também evidenciam que metade dos femicídios poderiam ter sido prevenidos, dados os antecedentes conhecidos de violência por parte de familiares, amigos e vizinhos das vítimas e dos seus homicidas e, nomeadamente, as denúncias às autoridades (em 6 casos).

Ainda em território nacional, destacamos que, em 2024, para além destes 25 homicídios, foram reportados 53 casos de mulheres que sofreram atentados à vida (estrangulamentos e facadas) e 344 foram violadas entre janeiro e setembro. Neste seguimento, no 3º trimestre de 2024 registaram-se 8415 ocorrências de violência doméstica participadas às forças de segurança, contra 7738 assinaladas no 2º trimestre e 6879 sinalizadas no 1.º trimestre.

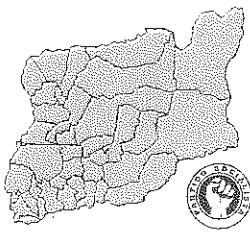
Nesta era da digitalização, também a incidência da ciberviolência contra as mulheres, em Portugal, está a aumentar exponencialmente, surgindo como um *continuum* dos estereótipos sexistas e da misoginia que estão na origem das formas *offline* de violência contra estas. Uma vida menos feliz começa, não raras vezes, com palavras, com comparações, com julgamentos, com partilhas não consentidas das suas vidas íntimas. O uso abusivo e irresponsável das redes sociais contribui para alimentar o ódio e perpetuar a violência psicológica, principalmente contra as mulheres.

E porque se tratam de dados factuais da violência contra mulheres, definitivamente, não nos podemos rever num discurso, insensível e desrealizado como o do Sr. Primeiro-Ministro, que perante o crime que mais mata em Portugal, advoga que a perceção é ilusória, desvalorizando e aligeirando números que são reais e brutais. Lembremo-nos que por trás de cada número há um rosto, um nome e uma história. Mais respeito e empatia pelas vítimas e pelas suas famílias, exige-se!

Ao contrário desta visão enviesada e limitada, as formas de violência contra as mulheres adaptaram-se e migraram para outros contextos não convencionais, disseminando-se em todas as esferas da sociedade, atingindo em particular as mulheres com mais visibilidade pública e que desafiam o *statu quo* vigente, sendo alvo diariamente de assédio, perseguições, ataques e ameaças.

Estes dados confirmam e reiteram a necessidade de se persistir neste combate que ainda está longe de estar ganho. Não basta intervir após o ato de violência contra as mulheres. É crucial o agir a montante da violência, mormente, abordando e desafiando normas sociais e desequilíbrios de poder, o que terá um enorme impacto na vida das mulheres, não só hoje, mas também nas gerações futuras.





É importante que todos os sistemas sociais concorram para um discurso de responsabilização dos agressores, pondo fim à impunidade e, concomitantemente, invistam de forma consistente em estratégias, programas e ações de prevenção e combate deste flagelo social. É neste contexto, que o conhecimento das perceções da população sobre a legitimidade da violência são cruciais para o desenho e planeamento eficaz de intervenções de prevenção primária da violência de género, doméstica e contra as mulheres, em diferentes cenários sociais, privilegiando uma abordagem holística e continuada, para promover relações baseadas no respeito mútuo.

Assim, propõe-se à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida a 29 de novembro de 2024, que delibere:

1 – a inclusão expressa do compromisso com a prevenção e combate da violência doméstica, contra as mulheres e da igualdade de género no orçamento municipal, através da destinação dos recursos financeiros alocados à implementação das medidas preconizadas no 8.º domínio estratégico de atuação do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2027, promulgado em dezembro de 2023;

2- a efetiva implementação de campanhas de sensibilização e prevenção concretas dirigidas particularmente à população mais jovem, sinalizada neste plano como um público-alvo de risco e onde se assume algum desinvestimento concelhio nesta matéria;

3 – a concretização de ações de sensibilização e prevenção dirigidas especificamente à população idosa, assim como o estabelecimento de medidas e instrumentos orientados para o apoio específico a vítimas mais velhas de violência doméstica, de género e contra as mulheres;

4 – a inclusão explícita destas temáticas no Plano Municipal Sénior 2024-2025, tendo em conta que as mesmas foram identificadas como áreas-alvo em alguns instrumentos que alicerçaram este planeamento de intervenção;

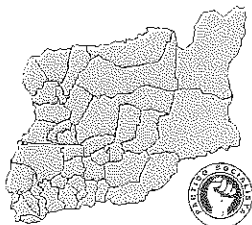
5- o incremento de uma caracterização mais detalhada do perfil das vítimas de violência doméstica, de género e contra as mulheres e dos respetivos agressores, concorrendo para uma melhor caracterização destes fenómenos no concelho, a fim de promover estratégias, instrumentos e ações mais eficazes e concertadas;

Dar conhecimento desta Moção ao senhor Presidente da República, ao Governo, à Assembleia da República, à Comunicação Social, à APAV, à MDM, à OMA, à UMAR e à Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

PAOD – Nove residência universitária

No seguimento da leitura do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025, constatamos que o Município de Arcos de Valdevez irá fazer um avultado investimento na reabilitação da antiga escola primária de Guilhadeses.

Propõe uma verba de 1.080.000,00 euros, com o propósito de ampliar a oferta de residências universitárias no concelho. Esta considerável afetação de recursos financeiros nas áreas da Educação e do Conhecimento é justificado pelo propósito de estimular a mobilidade de capital humano académico, asseverando melhores condições para todos aqueles que venham até Arcos de Valdevez desenvolver percursos educacionais/formativos e de investigação.

Naturalmente conseguimos compreender o objetivo desta proposta, todavia reconhecemos, com alguma apreensão, que ao avançar com um esforço nesta ordem de valores a autarquia irá impor a si própria a responsabilidade de garantir mercado para este investimento e que a sua missão continuará a ser cumprida ao longo dos tempos.

Neste seguimento, questionamos o executivo sobre:

1. os principais resultados/conclusões dos estudos de informação prévia que, com certeza, levaram a cabo numa fase de auscultação sobre a real necessidade e carência deste tipo de equipamentos, no nosso território e que expectavelmente apontaram um resultado expetável consubstanciador desta proposta;
2. Sabendo que o concurso está a decorrer, tendo a abertura das propostas sido agendada para o dia 18 de novembro, questionamos se houve efetivamente empresas a responder afirmativamente ao concurso ou se o mesmo ficou vazio.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



ADD

✓

AM-1

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
NOVEMBRO 2024**

PAOD

CDS
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez
Assessoria Social

Exm^{os} Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Exm^{os} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Minhas Senhoras e meus Senhores

25 NOVEMBRO

Na semana em que, pela primeira vez na nossa história democrática, celebramos com honras de Estado o 49.º aniversário do contra-golpe de 25 de novembro de 1975, somos chamados a recordar um momento que, mais do que um episódio histórico, é um símbolo da nossa maturidade como nação e do nosso compromisso com os princípios da liberdade e da estabilidade. Este dia, que pôs fim a um processo de radicalização que ameaçava a nossa democracia nascente, representou a vitória de uma força moderada e responsável, e lembrou-nos que a liberdade é um bem precioso que exige vigilância e coragem.

O CDS-PP, desde sempre, reconheceu o significado desta data para o País. Não como um marco que selou o fim da ditadura do Estado Novo, mas como a data que abriu as portas à democracia liberal, tal como a conhecemos e defendemos. O 25 de novembro foi um ponto de viragem que nos permitiu manter o rumo de uma revolução que se queria aberta, plural e democrática. Uma revolução que, na sua essência, visava a liberdade, a descolonização, a desmilitarização e a desestatização, mas que, por vezes, se viu ameaçada por forças que desejavam transformar a mudança em algo menos que democrático.

Se o 25 de abril foi o dia da adesão popular às ruas, do entusiasmo e da esperança, o 25 de novembro teve uma expressão diferente. A adesão foi demonstrada, não na véspera, mas na manhã seguinte, na forma de um apoio silencioso e coletivo que clamava pela continuidade do caminho democrático.

Nesse contexto, a manifestação da Fonte Luminosa em 28 de setembro de 1974 foi um exemplo de coragem e determinação. Ali, militares e civis, de todas as correntes políticas, socialistas, sociais-democratas, democratas-cristãos, liberais, uniram-se por uma causa comum: a preservação da liberdade e a defesa de um processo que respeitasse os valores democráticos.

A sua preocupação era clara: evitar que os setores mais radicais, tanto no exército como no Partido Comunista e outros movimentos de esquerda radical, levassem o país a uma deriva totalitária, onde a liberdade e a dignidade de todos se veriam comprometidas.

O 25 de novembro foi o culminar desse sentimento de responsabilidade cívica, um momento em que os militares do grupo dos Nove assumiram a tarefa de repor a ordem e garantir que o país seguisse no caminho da revolução de abril, mas sem comprometer os

valores fundamentais da liberdade e da democracia. Essa vitória foi a vitória das pessoas, que, ao longo dos anos, demonstraram a sua confiança nas instituições democráticas e o seu desejo de um Portugal mais justo, próspero e livre.

A importância de 25 de novembro estende-se além do momento histórico em si; ela é refletida nas revisões constitucionais que permitiram a adaptação do nosso sistema político.

A revisão de 1982 foi um passo importante para moderar a influência de setores radicais e reestruturar o Estado, enquanto a de 1989 preparou Portugal para a adesão à Comunidade Europeia, integrando-nos num contexto de desenvolvimento e progresso que, hoje, podemos orgulhosamente dizer que fazemos parte do primeiro mundo.

Se me perguntarem se teríamos chegado ao mesmo ponto sem 25 de novembro, a resposta é incerta.

Porém, com colapso do Muro de Berlim em 1989 e a dissolução da União Soviética poderíamos trazer à democracia, mas nunca saberemos qual teria sido o custo, nem quantas vidas que se teriam perdido.

O que sabemos é que a escolha que fizemos, a decisão de 25 de novembro, foi a que permitiu a Portugal tornar-se num farol de liberdade, de bem-estar social e de progresso.

Por isso, é importante recordar que 25 de novembro, tal como 25 de abril, é um legado dos portugueses. Desde então, em todas as eleições democráticas, os partidos políticos têm sido escolhidos pela maioria dos cidadãos, em liberdade e com responsabilidade.

Este é o verdadeiro espírito da nossa democracia, e é nele que devemos encontrar a força para continuar a trabalhar pelo bem comum.

O grupo parlamentar o CDS-PP

29 NOVEMBRO DE 2024



AME

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AOS
TRABALHADORES DA COINDU**

Foi com tristeza, surpresa e preocupação, que tomamos conhecimento do encerramento da unidade industrial da Coindu, em Arcos de Valdevez, agendado para o final do mês de dezembro.

Não obstante as dificuldades do setor automóvel e da própria empresa nos últimos tempos, a chegada de novos investidores e o vislumbre de novos projetos pareciam afastar um cenário que todos gostaríamos de ver evitado.

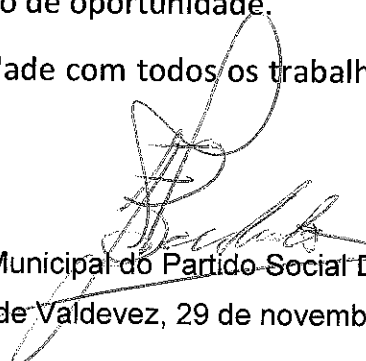
O Grupo Municipal do PSD vem por este meio manifestar o seu apoio e total solidariedade para com todos os funcionários desta unidade que vão agora para o desemprego, exigindo o cumprimento de todas as responsabilidades e obrigações legais por parte da empresa e, paralelamente, salvaguardando os direitos e interesses dos referidos trabalhadores.

Não descurando o impacto negativo que uma decisão destas acarreta para todas as famílias envolvidas, acrescido de uma carga emocional adicional pela época natalícia que se avizinha, é tempo de unir esforços dentro da comunidade para encarar o futuro próximo conscientes das dificuldades, mas com a responsabilidade de assegurar um futuro melhor para estes trabalhadores.

Este quadro de pessoal encerra um leque de competência e experiência profissional alargada num setor que se pauta pelo rigor, pela produtividade e competitividade dos seus efetivos. Temos a forte convicção que muitos deles serão rapidamente absorvidos pelas necessidades imediatas de um mercado laboral que busca candidatos previamente qualificados.

O grupo municipal do PSD sabe do envolvimento da Câmara Municipal para que, em estreita colaboração com as entidades públicas do emprego, do trabalho, coesão e economia, e articulando com o tecido empresarial da região, sejam desenvolvidos todos os esforços para direccionar um conjunto de apoios e incentivos que permita a formação, reconversão e requalificação profissional e, consequentemente, a reinserção laboral destes trabalhadores, transformando este momento de dificuldade num momento de oportunidade.

Reiteramos o nosso apoio e total solidariedade com todos os trabalhadores da COINDU.


O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2024

Voto de louvor

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente vem propor um voto de louvor a João Baptista Botelho Dias, funcionário do Município recentemente aposentado.

O Sr. João ingressou no Município de Arcos de Valdevez como cantoneiro de higiene e limpeza em 5 de junho de 1998, como contratado a termo certo, funções que exerceu até 4 de junho de 2000. De 7 de junho de 2000 até 2002 exerceu funções de jardineiro, em regime de contrato a termo certo. Nesse mesmo ano de 2002 foi contratado a termo certo como cantoneiro operário semiqualeficado e em 2003 ingressou no quadro de pessoal do Município como cantoneiro operário semiqualeficado, transitando para a carreira e categoria de assistente operacional em 2009.

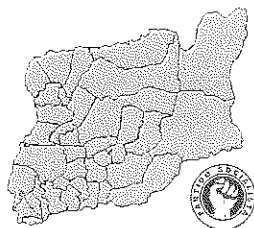
No passado dia 1 de setembro, o Sr. João aposentou-se, contando 26 anos de serviço ao Município. Foram 26 anos de muita dedicação, de muita entrega e de muito trabalho, que em muito contribuíram para a beleza e limpeza das nossas ruas. Nestes anos de trabalho e dedicação ao Município foi sempre uma pessoa de bom trato e de muita prestabilidade.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente propõe a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que seja dado conhecimento à Câmara Municipal e ao Sr. João Dias.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

PAOD – Estratégia parques empresariais

A recente decisão de encerramento de uma empresa no nosso município, com o consequente despedimento de 350 trabalhadores, é um alerta preocupante. Este impacto vai muito além de números: afeta famílias, comunidades e a economia local. É um lembrete de que precisamos antecipar e preparar o futuro, especialmente num contexto de transformações globais.

É com alguma preocupação que vemos o município tomar a iniciativa de desenvolver um novo parque industrial. Esta é uma estratégia essencial para atrair investimentos, diversificar a economia local e criar novos postos de trabalho. Contudo, para que seja uma solução real e sustentável, este parque industrial precisa de ser pensado com visão estratégica e em consonância com os desafios futuros.

A partir de 2027, a União Europeia vai implementar uma taxa relacionada com a pegada carbónica dos produtos, rastreando-a desde a origem até ao consumidor final. Esta mudança será transformadora para o setor produtivo europeu e, em particular, para os municípios como o nosso, onde as empresas locais prestam serviços para clusters maiores no espaço europeu.

Esta nova regra vai favorecer as cadeias de valor sustentáveis e punir economicamente práticas de alto impacto ambiental. Precisamos, portanto, garantir que as empresas já presentes no nosso município, bem como as que venham a instalar-se no futuro, tenham o apoio necessário para:

Medir e reduzir a sua pegada carbónica;

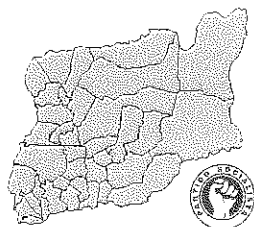
Investir em tecnologias de rastreamento digital e sustentabilidade;

Integrar-se numa rede de fornecimento que priorize eficiência energética e redução de emissões.

Se somarmos a esta equação o avanço das tecnologias de automação e outra previsão da união europeia, que prevê que até 2030 cerca de 30% dos trabalhos convencionais serão substituídos por robots, inteligência artificial e automatização de processos, o cenário torna-se severo para a indústria arcuense.

Para não nos tomarem como arautos da desgraça, pois acreditamos que este progresso tem que acontecer, a criação de parcerias entre o município, associações empresariais e instituições de ensino superior para capacitar empresas locais neste sentido são uma alavanca fundamental. Entidades como o CITin, CENFIM, ACIAB e o IPVC serão parceiros chave no futuro industrial de Arcos de Valdevez mas devemos ir mais além que confiar plenamente nos seus projetos e desenvolvimentos.





Este parque industrial deverá ser um polo de inovação sustentável, preparado para integrar tecnologias verdes e atrair empresas alinhadas com as exigências ambientais e de rastreamento de pegada carbónica que a União Europeia implementará em 2027. Só assim, estaremos a criar um diferencial competitivo para atrair empresas que valorizam práticas de baixo impacto ambiental e que se querem preparar para o futuro.

Não podemos ignorar o impacto imediato do encerramento da empresa que levou ao despedimento de 350 trabalhadores, sendo cerca de 120 arcuenses. Estes cidadãos precisam de soluções rápidas e efetivas. O novo parque industrial deve ser visto como uma oportunidade de reconversão profissional. Propomos:

A implementação de programas de formação em áreas emergentes, como tecnologias verdes e gestão de cadeias de valor sustentáveis;

Incentivos para que novas empresas instaladas priorizem a contratação local, valorizando a experiência e o potencial dos trabalhadores já existentes.

Seria fundamental incluir cláusulas sociais nos contratos de instalação das empresas no parque industrial, além das já existentes e protocoladas, incentivando práticas que promovam a reintegração laboral e a igualdade de oportunidades.

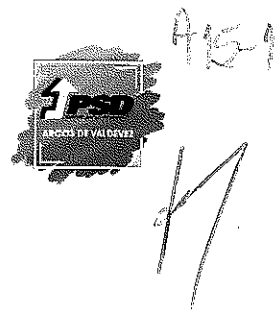
A crise que enfrentamos não é apenas local: ela reflete mudanças estruturais em curso na economia global. A criação do novo parque industrial e a adaptação às exigências da União Europeia podem ser o início de uma nova era para o nosso município — mas apenas se tivermos a coragem de planear com visão estratégica, sustentabilidade e justiça social. Se não agirmos sobre isto, a Coindu não será a última reportagem em que um presidente da câmara irá ser entrevistado para lamentar o sucedido.

Não podemos permitir que 350 despedimentos sejam apenas uma estatística. Que sejam, antes, um lembrete do que devemos alcançar para criar um futuro melhor para a indústria arcuense.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





DESEMPENHO SOCIAL

O Grupo do PSD vem reconhecer e valorizar nesta assembleia municipal o trabalho da Autarquia e das muitas entidades parceiras em prol do desempenho social.

A destacar a renovação da distinção “Autarquia Familiarmente Responsável”, um reconhecimento pelo trabalho que tem vindo a ser realizado no apoio às famílias, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida no concelho.

A este nível apraz-nos destacar o sucesso de mais uma edição do Encontro Sénior na Malafaia, com a participação de mais de 2 500 pessoas, enaltecendo o envolvimento do serviço de ação social municipal, das Juntas de Freguesia, das Instituições Sociais e da população sénior. Felicitamos ainda a Autarquia pelos 8 anos de existência e dinamismo do projeto “Séniore+Ativos”.

No âmbito da comemoração da Semana da Igualdade e Não Discriminação assinalamos o envolvimento da Autarquia na promoção de um conjunto de iniciativas, das quais uma ação de sensibilização sobre deficiência visual em parceria com a ACAPO; uma campanha de sensibilização de combate ao bullying intitulada “Joga e Muda o Jogo”, dirigida à comunidade escolar; uma visita inclusiva às Portas do Mezio com os utentes do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Santa Casa da Misericórdia e uma caminhada inclusiva no Ecoparque do Vez. A Autarquia também promoveu um encontro entre as Equipas para a Igualdade na Vida Local (EIVL) dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Ponte da Barca e Ponte de Lima, sob o tema “Implementação dos Planos Municipais para a Igualdade: Desafios e Boas Soluções”, visando a partilha de boas práticas e a busca de soluções eficazes.

Ao nível da capacitação das instituições sociais de referir a participação de mais de 40 técnicos que integram as várias entidades do Conselho Local de Ação Social, no “Bootcamp de Soluções Sociais Inteligentes”, promovido pela Autarquia arcuense em torno da partilha de boas práticas de intervenção, visando a melhoria das respostas sociais e da qualidade dos serviços à comunidade arcuense.

Na habitação destacamos o avanço das intervenções para a construção de 26 fogos habitacionais, nas freguesias de Guilhadeses, Souto e Parada e na reabilitação dos 28 fogos do Bairro da Quinta da Capela em Vilafonche.

De referir também que em 2024 foram atribuídos 15 apoios à recuperação habitacional de famílias desfavorecidas, no valor global de 125 mil euros e estão a ser apoiados mensalmente com as rendas de casa 32 agregados familiares, no valor global de cerca de 5 mil euros mensais.

Na saúde congratulamo-nos pela nova resposta nos cuidados de saúde, com a criação do serviço de saúde oral no Centro de Saúde e com a adjudicação da obra de reabilitação do Centro de Saúde, no valor de cerca de 800 mil euros.

De referir também a adesão ao “Programa Abem-Rede Solidária do Medicamento” uma resposta municipal ao acesso gratuito a medicamentos prescritos para as famílias em situação de carência social e económica.

A13-2

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



Na segurança pública destacamos que está em consulta pública o projeto Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, que vem reconhecer e valorizar os profissionais do Corpo de Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez.

Na educação, de destacar o contínuo apoio municipal ao nível da ação social escolar, o apoio municipal às famílias e aos 134 alunos que frequentam as atividades de Ocupação dos Tempos Livres (OTL) da Escola Básica Padre Himalaya, promovidas pelo Centro Recreativo e Cultural de Távora e da Escola Básica Dr. Manuel da Costa Brandão, promovidas pela Associação Desportiva e Cultural de Aboim e Sabadim (ADECAS), bem como a renovação da adesão ao programa “regime fruta escolar”, visando a promoção de hábitos saudáveis junto dos mais jovens.

No ensino superior de enaltecer a abertura de um novo período de candidaturas às bolsas de estudo, onde concorreram 84 jovens arcuenses. Aproveitamos ainda, para felicitar os 74 alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, que ingressaram no ensino superior. De salientar que já foi adjudicada a obra para a construção da residência académica, na antiga escola primária de Guilhadeses, no valor de 1 milhão de euros.

No património e atividade cultural destacamos o lançamento do Portal Memória Arcuense, em memória da Terra e das gentes de Arcos de Valdevez.

De referir também a recente estreia nas salas de cinema do filme “Na Mata dos Medos” gravado em Arcos de Valdevez, do realizador português António Borges Correia.

De referir também o sucesso da iniciativa “Recontos - Ciclo de Teatro e Expressões de Arcos de Valdevez” na Casa das Artes, que acolheu entre muitos outros espetáculos, a primeira edição do “PLATTA - Festival Transfronteiriço de Teatro Amador” e terminou com a peça de teatro “Himalaya: A invenção do Sol”.

Por fim, de salientar as muitas iniciativas culturais e socioeducativas promovidas na Casa das Artes, na Biblioteca Municipal, no Paço de Giela, no Espaço Valdevez, no Centro Interpretativo do Barroco e no Centro Ciência Viva/Oficinas de Criatividade Himalaya para as crianças, jovens e adultos.

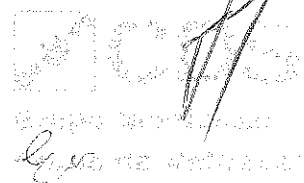
Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

A16

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
NOVEMBRO 2024**

PONTO 1

RELATÓRIO ATIVIDADES DO MUNICIPIO



Transparência no relatório de atividades

Exm^{os} Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Exm^{os} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Enquanto lia o relatório de atividades que nos foi apresentado pela Câmara Municipal verifiquei um aspeto que não me tinha dado conta e que parece ser usual em relatórios anteriores.

Parece que todos os assuntos foram aprovados por unanimidade, o que realmente poderia acontecer. No referido relatório, nomeadamente nas atas respeitantes às reuniões camarárias, o que se diz é que foi deliberado aprovar determinada proposta e lá segue o assunto.

E isto que lá está vertido corresponde à verdade, mas acho que é insuficiente para o exercício da transparência que todos queremos.

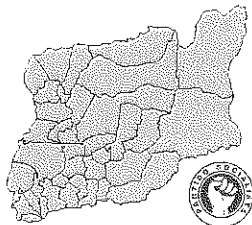
Ao observar os documentos, ficamos sem saber quais os vereadores presentes e nem sequer o seu sentido de voto.

A mera indicação de que “foi deliberado aprovar a proposta” não permite perceber se a proposta foi aprovada por unanimidade, se teve votos contra e qual o sentido de votos dos vereadores presentes.

Não pretendemos com esta intervenção levantar qualquer questão legal que viesse a prejudicar o trabalho do executivo, mas apenas e só para dizer que não chega apregoar as boas práticas de transparência, mas também executá-las em toda a sua extensão.

Arco de Valdevez 29 de novembro de 2024

O Grupo Parlamentar do CDS/PP



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 1 – Relatório de atividade do executivo (outubro e novembro de 2024)

Processos em tribunal

Na Assembleia do mês de fevereiro deste ano, questionamos o Sr. Presidente sobre o processo judicial pendente em 07 de fevereiro de 2024 referente a empresa Boaventura & Boaventura S.A, que a data tinha instaurado no tribunal Administrativo do Porto, um processo de contencioso pré-contratual, pedindo a anulação da adjudicação da proposta de Martins & Filhos no procedimento relativo à empreitada de obras públicas denominada “Acessibilidades 360º - melhoria das acessibilidades no espaço público”, bem como do contrato celebrado na sua sequência com aquela contrainteressada.

Em resposta à nossa interpelação, o Sr. Presidente referiu, “que não podia impedir as pessoas de submeter processos contra a Câmara e que os mesmos eram da responsabilidade dos concorrentes”, não podendo amordaçar os mesmos, pois cada um quer ganhar o concurso, terminado referindo que tinha confiança nos serviços da Câmara e sendo assim, o contrato iria avançar e que a obra iria continuar, uma vez que estavam a cumprir a lei, mencionando que para uma câmara desta dimensão e volume de contratação, até apresentava uma baixa taxa de contestação.

Pois bem Sr. Presidente, agora temos a resposta em primeira instância do processo, tendo o tribunal administrativo do Porto proferido sentença de anulação do referido contrato.

Sabemos que o Município interpôs recurso para o Tribunal Administrativo Norte, mas tendo em conta o exemplo do processo do Ecoparque e da centena de milhares de Euros que a Câmara se viu forçada a pagar por indemnização por lucros espectáveis, questionamo-nos se não estaremos perante apenas mais um buraco financeiro, em mais um erro administrativo na instrução de um procedimento.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

DINA MARA LIMA DE SOUSA



AK

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



DESEMPENHO ECONÓMICO E GOVERNAÇÃO

O concelho de Arcos de Valdevez também tem sido alvo de um grande dinamismo e reconhecimento em termos de desempenho económico e governativo.

É de evidenciar em torno destas dinâmicas que os municípios do Vale do Lima (Arcos de Valdevez, Viana do Castelo, Ponte de Lima e Ponte da Barca) vão ser em 2025 “Região Europeia da Gastronomia e Vinho”, uma oportunidade única na promoção da nossa gastronomia, vinhos e produtos endógenos de excelência.

A este nível destacamos a realização dos fins-de-semana gastronómicos “Arcos à Mesa”, com os tradicionais “Arroz de Pica no Chão” e “Rojões com Papas de Sarrabulho”.

Destacamos também a agenda de eventos do festival de Outono “Arcos Outono” e mais um sucesso do Halloween no Paço de Giela.

De referir ainda, mais uma excelente programação da iniciativa “Magia de Natal”, promovida pelo Município e vários parceiros.

Assinalamos o impacto positivo que toda esta atividade tem no crescimento do setor turístico no nosso concelho. De acordo com a informação disponibilizada pelo INE, o concelho de Arcos de Valdevez teve um aumento do número de dormidas de janeiro a setembro de 38% relativamente ao ano anterior.

No desenvolvimento rural destacamos a recente Assinatura dos protocolos de apoio às atividades do mundo rural, no valor de 100 mil euros, destinados ao fomento da produção pecuária e à valorização dos produtos locais, com a introdução de carne cachena e outros produtos endógenos nas ementas dos refeitórios escolares e com a comparticipação de 50% da despesa inerente à sanidade animal de centenas de produtores de gado. Esta celebração contou com a presença do Secretário de Estado da Agricultura, que apontou Arcos de Valdevez como um exemplo para o país, no apoio à atividade do mundo rural.

No desenvolvimento industrial destacamos o apoio do Município à instalação de novas empresas, com a abertura do concurso para a construção do Parque Empresarial da Prova.

Apraz-nos destacar que a Autarquia viu renovada a distinção com o Selo ODSlocal 2024, na categoria de Dinâmica Municipal na promoção de boas práticas para a sustentabilidade ao nível dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Agenda 2030 das Nações Unidas.

De referir ainda, que Arcos de Valdevez integrado na candidatura do Alto Minho, foi distinguido pelo terceiro ano consecutivo com o galardão de platina como destino verde pela Green Destinations.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29 NOVEMBRO
2024**



PONTO 1

Relatório atividades município

Exm^{os} Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Exm^{os} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Minhas Senhoras e meus Senhores

Proposta de Recomendação

Conhecendo o esforço da autarquia na construção de ecovias, aproveitando fundos comunitários com vista à promoção turística, recomendamos ao executivo, em parceria com as juntas de freguesia onde as mesmas se inserem, que reforce o nível de vigilância e manutenção do estado das ecovias.

As várias intempéries, acompanhadas de chuvas intensas, provocam não raramente inundações das margens. Quem conhece o Rio Vez, sabe que é um rio que enche rapidamente, tal como também esvazia com facilidade, sendo natural a invasão de alguns troços da ecovia.

Por isso dizemos que a criação de equipas de monitorização, seria uma solução eficiente e evitaria por vezes desilusões àqueles que nos visitam por não realizar os seus programas, transportando posteriormente uma má imagem do concelho. Custou-nos muito mostrar uma imagem positiva da nossa terra. Foi um esforço de todos os que trabalham na autarquia, com os meios que a Câmara disponibilizou. Empenhemo-nos em manter o nível de excelência adquirido.

Arcos de Valdevez 29 novembro 2024

O Grupo Municipal do CDS



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 1 – Relatório de atividade do executivo (outubro e novembro de 2024)

Investimento centro histórico

Na reunião de Câmara de 21 de novembro, foi aprovada uma nova adjudicação à empresa Vitor Mogadouro – Arquitetura, Unipessoal, Lda., no valor aproximado de 46 mil euros. Este valor remete-nos para o passado: há cerca de 10 anos, a mesma empresa foi contratada para um projeto de reformulação do conhecido edifício do Alameda, mais especificamente para a metade que nos pertence.

Questionamos a este Executivo:

Será que o projeto desenvolvido na altura não serve para agora?

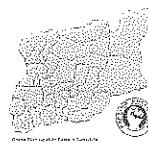
Não poderia ser ele reaproveitado, avaliado pelos serviços de arquitetura da Câmara, em vez de se investir novamente uma quantia avultada num novo projeto para o denominado “Teatro Alameda”?

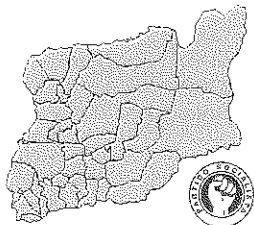
Para além disso, compete-nos igualmente questionar a visão deste executivo para o futuro deste edifício. A Câmara detém apenas metade do imóvel, enquanto a outra metade se encontra em mau estado, existiu proatividade da Câmara para abordar os outros proprietários para uma requalificação global? Ou, pelo contrário, não há qualquer preocupação com os possíveis conflitos futuros que possam surgir, dada a situação do edifício?

Mas voltando à empresa Vitor Mogadouro – Arquitetura, Unipessoal, Lda., este executivo adjudicou à mesma empresa o projeto de requalificação do Campo Trasladário, por cerca de 50 mil euros. Embora reconheçamos a importância de algumas melhorias neste espaço, consideramos que o investimento de 3 a 4 milhões de euros não passa, em grande medida, de uma “operação de estética” com uma grande parte de financiamento da Comunidade Europeia, gostaríamos de refletir sobre o seguinte:

Nos últimos dois anos, entre a Ponte da Toural e a Ponte Nova, foram investidos cerca de 6 a 7 milhões de euros, só em 3 empreitadas (Eco Parque, Acessibilidades 360º e na futura Requalificação do Campo Trasladário). Este valor é, sem dúvida, expressivo, especialmente quando comparado com os investimentos em outras zonas do nosso território. Sabemos que parte significativa desses fundos vem da União Europeia, mas o que não vemos é o mesmo esforço para outras zonas do concelho. Não vemos a mesma atenção, por exemplo no que diz respeito ao saneamento básico, ao reforço da mobilidade dentro do nosso concelho ou à criação de condições para um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável em todo o concelho.

Estamos a pensar pequeno quando investimos grande parte do orçamento anual nas freguesias em torno da vila, aumentando ainda mais a desigualdade territorial. Precisamos de uma visão estratégica a longo prazo, que inclua um verdadeiro planeamento urbano e que pare de adiar o Plano Diretor Municipal (PDM). Precisamos olhar para o nosso concelho não só para os próximos anos, mas para as próximas décadas!





Vamos continuar a concentrar tudo no Centro Histórico? Vamos continuar a ter um mês de agosto impossível devido ao excesso de turismo e falta de infraestrutura, como parques de estacionamento, lixo e seu tratamento, etc...? Vamos continuar a ignorar as necessidades das freguesias mais afastadas que carecem de infraestruturas básicas, como saneamento, transporte público e equipamentos comunitários?

Por que não apostar em alternativas e criar mais zonas de interesse em Arcos de Valdevez, com melhores condições de vida fora do centro? Por que não descentralizar o investimento e estimular a autonomia de mais zonas, criando um ambiente propício à instalação de pequenas e médias empresas? Esse esforço contribuiria para reduzir a dependência do centro e para a criação de novas oportunidades.

As alterações climáticas já estão a impactar-nos e, se não diversificarmos e distribuirmos melhor o investimento pelo território, as consequências serão severas. Ao criarmos mais zonas independentes e desenvolvermos a habitação nessas áreas, poderíamos reduzir os preços da habitação, aumentar a oferta habitacional, diminuir o risco de incêndios rurais e até atrair gerações mais jovens para a agricultura, que, como sabemos, é uma atividade vital para a sustentabilidade do nosso concelho.

Vemos este executivo constantemente a pedir a descentralização para o Governo central, a pedir para que certos concelhos sejam diferenciados pela positiva, por estarem isolados e mais longe das oportunidades, mas depois vemos esse mesmo executivo a ignorar essas questões ao nível interno, *tratando de forma igual, territórios desiguais.*

Em resumo, apelamos a este executivo e aos que o seguirão a pensar a longo prazo, a tomar decisões que beneficiem as futuras gerações e que contribuam para um território mais equilibrado e justo. Arcos de Valdevez é uma terra rica, em património natural e cultural, mas temos falhado em algumas apostas estratégicas. Continuamos a ver um desinvestimento em áreas essenciais e uma desertificação cada vez mais visível. Se não tomarmos medidas agora, os próximos anos vão agravar ainda mais a nossa situação e teremos de fazer investimentos ainda mais avultados no futuro para repor aquilo que não foi feito.

Portanto, pedimos, uma vez mais, que este executivo e os próximos governantes de Arcos de Valdevez olhem para o nosso território com uma visão holística e inclusiva, apostando na descentralização e em soluções inovadoras para os nossos problemas. *(Iluminagões)*

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Barras



A21-1

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



**CONGRATULAÇÃO
MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

O Grupo do PSD vem nesta sessão da Assembleia Municipal, congratular o movimento associativo, que está em crescimento, atualmente com 82 coletividades, considerando a sua relevância na dinamização da atividade social, cultural, desportiva e recreativa do concelho e na vida da comunidade arcuense.

Felicitemos primeiramente o Município pela renovação da distinção “Município Amigo do Desporto” pelo 6º ano consecutivo, um reconhecimento das boas práticas municipais ao nível do desenvolvimento desportivo e do incentivo à prática de desporto e de um estilo de vida saudável no concelho. Esta distinção também é dirigida a todas as associações, clubes e atletas pelo empenho e dedicação demonstrados nas mais variadas modalidades e competições desportivas, considerando a importância desta parceria na dinamização da atividade desportiva, na formação das nossas crianças e jovens e na consolidação do desporto de excelência em Arcos de Valdevez.

Na modalidade de futebol felicitamos a Associação Recreativa e Cultural de Paçô, a Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses e a Associação Desportiva e Cultural de Aboim Sabadim (ADECAS) pela distinção com o troféu “Quinas de Ouro 2024”, um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no futebol de formação.

Congratulamo-nos pela grande mobilização de participantes no Jantar Solidário de apoio ao ADECAS, que contou com a atuação do fadista Marco Rodrigues.

Na modalidade de atletismo, felicitamos três atletas pelos resultados alcançados na competição de corta-mato regional longo 2024, nomeadamente a atleta Paula Costa da Academia Desportiva de Arcos de Valdevez que se sagrou campeã regional absoluta e os atletas do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, Anabela Sousa, pela vitória em juniores femininos e José Cunha, pela vitória em juvenis masculinos.

Felicitemos também Joaquim Sá do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, que se sagrou tricampeão nacional de maratona na categoria M75.



GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



Felicitamos o Moto clube de Arcos de Valdevez pelo Prémio de Mérito em Empreendedorismo Ambiental, promovido pelo Escola Superior Agrária do IPVC, no âmbito da iniciativa de plantação de árvores em várias freguesias do concelho, integrada no evento Arcos TT.

Felicitamos a Associação Recreativa e Cultural de Padreiro - Olhar Encantador pela realização de mais uma edição do Trail Olhar Encantador, que envolveu mais de 400 participantes, vindos de vários pontos do país.

Na proteção dos animais felicitamos a ARPAVEZ - Associação de Recolha e Proteção de Animais do Vez, que venceu o concurso "Bairro Feliz" do Pingo Doce, obtendo um prémio monetário de apoio à sua atividade.

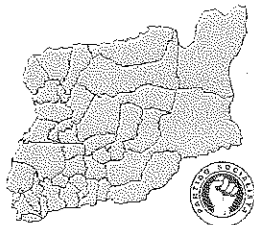
Na cultura e lazer felicitamos a Associação Cultural do Povo de Távora e todos os participantes na caminhada solidária contra o cancro da mama pelo envolvimento e donativo, que reverteu na integra para a liga portuguesa contra o cancro da mama.

Felicitamos a Juventude de Giela pela organização da primeira edição do Giela Beer Fest, num ambiente de convívio, música e arte.

Por fim, felicitamos a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Miranda pelos 30 anos de dinamismo em manter as tradições, nomeadamente com a recriação dos trabalhos da lavoura, como mais recentemente a cavada e sementeira de centeio à moda antiga.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

O grupo do PSD.



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 2 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA 2025

Uma nova cultura começa quando o trabalhador e o trabalho são tratados com respeito.

Hoje queremos uma vez mais agradecer o trabalho de cada colaborador do Município, pois cada um com a sua dedicação ajuda a construir um Concelho melhor. Cada esforço contribui para grandes transformações. Vamos lembrarmo-nos sempre de lutar para que tenham ~~por~~ melhores condições de trabalho, mais justas e dignas para todos.

E nesses termos e para esse efeito, submete-se à nossa apreciação a proposta do mapa de colaboradores a desenvolver para o ano de 2025, que é a seguinte:

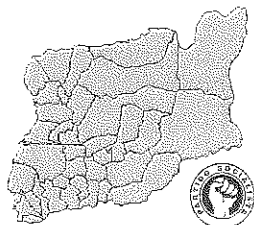
Algumas questões saltam à vista analisando o documento como por exemplo o número de postos de trabalho a ocupar através de procedimento concursal- **37, comparativamente a 16 em 2023; 21 em 2022), 18 em 2021**. Estamos a falar de um acréscimo de **mais 21 postos de trabalho em comparação com o ano passado**. Fomos ver para que departamentos esta atribuição está prevista. Todo para o departamento da **Divisão de Desenvolvimento Sociocultural**.

Quando no Serviço Municipal de Proteção Civil - temos 2 pessoas, em que já tinha reduzido no ano passado, de 3 para 2, e agora criaram uma **secção de apoio ao ambiente e proteção civil na Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão**. Proteção Civil é uma atividade de extrema importância, cuja finalidade é prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe e de atenuar os seus efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo, quando aquelas situações ocorram. **Como vai fazer isto com duas pessoas? Compete a este serviço assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de Proteção Civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à Proteção Civil.**

»Serviço de Veterinária- 1, tínhamos a prever + 2, que até ao momento não aparecem. O que se passa? Como é nas férias, doença, se tem de se ausentar o veterinário existente? No concelho que alberga o PNPG, e em que se pretende supostamente haver um reforço dos produtos locais com base também nas atividades pecuárias? Recurso a serviços externos ou ~~por~~ ^{mas} e simplesmente não se presta este serviço. Mas é uma mensagem que se passa. São estes pequenos pormenores que depois nos dizem que efetivamente não há uma aposta séria do município no bem-estar animal e no mundo rural. A câmara tem que liderar o processo e não é esse o sinal que transmite a população.

-Gabinete de apoio ao cidadão, ao emigrante e ao investidor- 0 – Já aqui foi debatido nesta Assembleia largamente esta questão do apoio ao migrante. Estamos num concelho com uma diáspora muito ativa, e com cidadãos de outros países a virem cada vez mais ~~de novo~~ trabalhar para cá. Quem lhes presta serviço? Onde se dirigem? Com toda à certeza serão atendidos. Mas não deveria estar o quadro preenchido?





O Município é o maior empregador do Concelho.

Com o propósito de dar a conhecer a realidade dos serviços públicos e promover uma maior eficiência, qualificação e transparência, tornou-se obrigatória, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, a elaboração do Balanço Social nos serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço. Tendo como principais destinatários os autarcas, os dirigentes, os parceiros sociais e todos os demais que trabalham no Município ou se interessam pelas suas questões, o Balanço Social, tem como finalidade disponibilizar informação sobre a realidade social e humana da organização, sendo um importante instrumento de apoio à tomada de decisão, para um melhor planeamento, gestão e racionalização dos recursos disponíveis. Não conseguimos ter acesso no site do município ao documento referente ao ano de 2023, o que nos possibilitaria outro grau de análise sobre o documento que hoje estamos a avaliar.

Desta forma, é nos difícil afirmar, em consciência e plenamente informados se este mapa reflete as reais necessidades de quadro de pessoal para fazer face as políticas e estratégias, que necessitam de ser implementadas para cabalmente responder as necessidades da população arcuense, não refletindo também uma preparação do município para a descentralização administrativa e receção de novas competências.

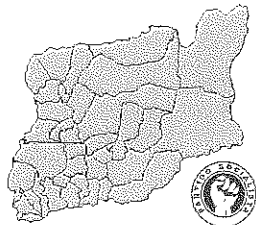
O Partido Socialista não se revê nesta prática, o Partido Socialista não se revê nesta orgânica, nem enquadramento, o Partido Socialista não se revê nestas prioridades, como tal o Partido Socialista não pode votar favoravelmente este mapa de pessoal.

Pelo respeito que os trabalhadores e os arcuenses nos merecem.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 3 - PROPOSTA DE NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2025

É dever dos Municípios tentar minorar as dificuldades do seu tecido empresarial e apoiar das formas possíveis a sua economia local. A não atualização das taxas é um sinal de apoio à economia, quer para as famílias, quer para as empresas, permitindo assim dar um sinal que o município está ao lado dos agentes económicos e que não usa a taxa de inflação para aumentar as suas receitas.

Se tomarmos ainda em consideração a situação económica e de guerra na Europa e no Médio Oriente, a inflação não deixará de estar acima dos 2%, os custos de matérias primas e de produção aumentam de forma imprevisível ainda que temos uma nova administração com políticas protecionistas a tomar posse no outro lado do Atlântico, que terá certamente impacto na economia europeia, todos concordamos que 2025 será um ano difícil para as famílias e empresas.

Neste contexto usar as políticas fiscais para minorar as dificuldades e apoiar os agentes económicos é não só uma boa estratégia, mas também um dever. Assim sendo, votamos favoravelmente esta medida.

No entanto, não podemos deixar de mais uma vez, apelar à revisão desta tabela de taxas municipais, promovendo o estudo da sua fundamentação económico-financeira, base de incidência, a identificação das taxas a cobrar, critérios de atualização, as isenções e o modo de pagamento. A Fundamentação económico-financeira em que se basearam estas taxas remonta a março de 2010.

Como mencionamos na nossa intervenção o ano passado neste mesmo ponto, o regime jurídico das Taxas das Autarquias Locais estabeleceu regras e princípios que presidem à fixação das taxas a cobrar pelos Municípios. De acordo com a mesma Lei, o valor das taxas deve ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. As Taxas municipais que iremos hoje votar e muito provavelmente aprovar tem por isso uma fundamentação económico-financeira, a necessitar de ser atualizada.

Percebemos a dificuldade em se fazer este exercício, mas pelo menos seria expectável que se iniciassem procedimentos neste sentido. Em 14 anos nada foi feito neste sentido, continuando o Município Arcuense a pagar taxas baseadas em fundamentações económicas com mais de 14 anos. Em 14 anos o mundo mudou e não foi pouco.

Dito isto, reforçamos o apelo ao executivo municipal - que promova a atualização desta tabela, que não significa de todo maior taxação, mas melhor taxação. Repito: atualizar a tabela de taxas não é sinónimo de maior taxação, mas sim de melhor taxação!





Temos a segura convicção que a desmaterialização de certos procedimentos diminui os custos da atividade pública pelo que, muito provavelmente, algumas taxas aplicadas aos arcuenses, empresas e cidadãos individuais, se encontram sobrevalorizadas.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Baues



Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 29 de Novembro de 2024

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

*Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,
Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,*

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

A proposta de não actualização das taxas municipais, sem a inclusão de qualquer outro ponto para discussão da opção da Câmara Municipal em não lançar nenhuma derrama, merece-nos alguns comentários.

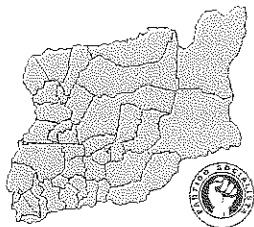
É certo que o povo do concelho merece ser poupado a mais um aumento de taxas, depois de anos de brutal aumento do custo de vida em cima dos já baixos salários e pensões.

Mas o município, que não reduz ao mínimo possível a participação variável do IRS pago pelas famílias, abstem-se de cobrar a derrama sobre os lucros realizados no seu território.

Veja-se o caso da Coindu, que agora descarta 350 trabalhadores, mas outras grandes empresas do concelho, com facturações milionárias, que poderiam contribuir para o reforço dos meios financeiros do município ao serviço dos arcuenses.

Para a CDU, é preciso mais justiça fiscal e seria não só possível como de elementar justiça lançar uma derrama sobre os lucros, que salvaguardasse as micro, pequenas e médias empresas.

Por isso, a CDU vota contra.



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 4 - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS

MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA 2025

Corremos o risco de ser redundantes e repetitivos, mas não nos dão escolha. Tudo aquilo que referimos no ponto anterior é aplicável para este ponto onde não há atualizações desde os tempos do executivo liderado pelo Dr. Francisco Araújo, hoje presidente da Assembleia Municipal no final do seu terceiro mandato.

Isto é há, pelo menos, 12 anos!

É dever dos Municípios tentar minorar as dificuldades do seu tecido empresarial e apoiar das formas possíveis a sua economia local.

Sendo a política fiscal um instrumento essencial nesta tarefa, deve ser usada de forma proativa e potenciar a economia ou, pelo menos, tentar atenuar as dificuldades, através da redução do valor das taxas municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas.

Não conseguimos entender esta inércia na atualização destas taxas de licenciamento, o que nos torna menos competitivos para a captação de investimentos, perante concelhos mais dinâmicos e mais atualizados em termos de políticas fiscais e até de tramitação procedimental.

Dizíamos o ano passado por esta altura e sobre este mesmo ponto, que como partido responsável que somos, não podemos deixar de fazer notar que como a pandemia passou, a guerra também mais cedo ou mais tarde irá ter o seu fim, e a inflação irá estabilizar. Há já claros sinais de estabilização do preço da energia, por isso é essencial atualizar este documento conforme o mundo em que hoje vivemos que já nada tem a ver em termos de atividades económicas, modelos de negócio, e relação custos benefício com a data em que estas taxas foram idealizadas.

Nada foi feito passado um ano. Mais uma vez analisamos um documento que tem por base fundamentos económico financeiros com mais de uma década.

Lançamos mais uma vez o repto ao Município, já feito no ano passado, para que reveja o regulamento de taxas e licenças, que já conta com mais de 10 anos, tendo em conta a simplificação dos procedimentos de licenciamento que hoje em dia existem, as novas e diferenciadas atividades económicas e modelos de negócio, a própria descentralização de competência que, entretanto, ocorreu do estado para as Câmaras e das Câmaras para as Juntas de Freguesia.





Essa atualização que propomos deverá também promover as taxas de municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas enquanto instrumento de utilidade fiscal e de coesão territorial, favorecendo fiscalmente atividades que melhor se enquadrem na estratégia económico-social que se pretende para o território, e utilizando a mesma para por exemplo moderar atividades onde existia mais pressão e potenciar noutros locais.

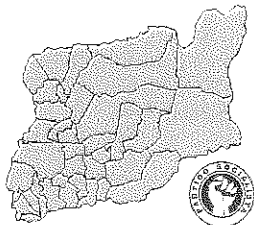
Porque em tempo de crise toda a poupança vem ajudar os agentes económicos e neste sentido manter a redução de todas as taxas, 75%, é uma medida positiva e merece o nosso voto favorável, mas reafirmamos que não podemos tornar apoio conjunturais em medidas estruturantes. Temos que mudar e só há uma alternativa possível, porque queremos Arcos de Valdevez com Futuro.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

1) 2





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

**Ponto 5 - PROPOSTA DE REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DEVIDAS
PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL PARA 2025**

Há mais de seis ^{anos} que continuamente vem a esta Assembleia, a mesma proposta, mesmo texto, mesma justificação.

Este facto é demonstrativo da política económica deste executivo, que transforma o que deveria ser uma medida conjuntural, resultante de um evento extraordinário, como foi a pandemia, numa situação estrutural.

Será importante então, questionarmo-nos sobre o que foi feito num ano, para tornar mais resiliente este setor económico, quais as melhorias implementadas e medidas adotadas tomadas no sentido de voltarmos a normalidade.

O normalizar da cobrança desta taxa seria sinónimo de uma feira e de um terrado no mercado municipal pujante, com força e procura económica que justificaria assim o retomar da normalidade da cobrança dessa taxa.

No entanto, estamos aqui novamente, perante uma proposta que contempla apenas uma dimensão fiscal, sem qualquer medida concreta - que também não se vislumbra no orçamento que daqui a pouco vamos abordar.

Compete-nos a nós, grupo municipal do Partido Socialista, voltar a abordar os desafios e ameaças que enfrentamos, ao ver definhar lentamente a nossa feira quinzenal e o nosso mercado municipal e perceber o seu impacto a nível económico e social no concelho.

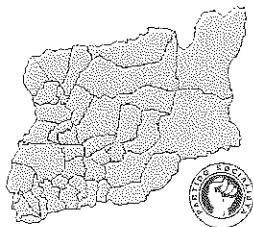
Na verdade, continuarmos a discutir e votar periodicamente, esta mesma proposta, sem que este debate, esta reflexão crítica e responsável se torne efetiva e que despolette alguma ação para a inversão desta situação, é uma mão cheia de nada.

É mais do que evidente que a participação dos feirantes tem vindo a diminuir, uma realidade que, infelizmente, não acontece apenas na nossa terra.

Não podemos igualmente ignorar a constatação do envelhecimento da nossa população, sendo esta faixa etária a que na sua maioria se desloca à feira quinzenal, mas que enfrenta cada vez mais dificuldades de locomoção.

É imperativo, enquanto comunidade, compreender a importância de garantir que estes Arcuenses, membros da nossa comunidade, não se vejam excluídos de um dos eventos mais emblemáticos da nossa sociedade e cultura local.





Não podemos obviamente ignorar os desafios do surgimento das novas formas de comércio online, o advento tecnológico trouxe consigo inúmeras comodidades, mas também representa um desafio significativo para os feirantes locais.

Se queremos preservar a identidade única da nossa feira quinzenal, devemos adaptar-nos às novas realidades do comércio e criar um ambiente propício para que os feirantes possam continuar a trabalhar e prosperar.

Assim sendo, esta proposta de redução das taxas para os feirantes em 2025, não pode ser apenas uma medida fiscal; deverá existir uma profunda reflexão e iniciativas que permitam reacender o espírito da nossa "feira Quinzenal" e da vida de um mercado municipal que reflete também a atividade agrícola do concelho.

A bancada do Partido Socialista preconiza desta forma, não apenas um alívio financeiro, mas uma parceria efetiva entre a autarquia e os feirantes, visando a revitalização deste ponto de encontro tão importante para os Arcuenses.

Ao apoiar esta proposta, estaremos a investir no fortalecimento do tecido social da nossa comunidade e a preservar uma tradição que faz parte da nossa identidade local.

Podemos e devemos transformar os desafios em oportunidades, e ao fazê-lo, estaremos a garantir que a feira quinzenal continue a ser um ponto de encontro para todos os membros da nossa comunidade.

Reiteramos a necessidade de analisarmos conjuntamente algumas medidas que possam estancar o problema e preservar a feira quinzenal de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
NOVEMBRO 2024



PONTO 7 _PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI
SOBRE IMÓVEIS PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2025

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

O Grupo Municipal do CDS, no que diz respeito à aplicação das taxas do imposto municipal de imóveis vulgo CIMI, na área do concelho, tem tido uma posição que visa sobretudo aliviar a carga de impostos que os cidadãos têm de suportar.

Desde que temos intervenção neste fórum, temos pugnado para uma cobrança que vise os mínimos permitidos por lei, e assim permitir que os cidadãos possam ter uma maior folga no seu orçamento familiar.

É um bom princípio aligeirar as taxas que obrigatoriamente estão consignadas na lei no que se refere à tributação patrimonial, medida em que os cidadãos já suportam uma pesada carga de impostos no que se refere aos rendimentos pessoais e impostos indiretos.

Por outro lado o município torna-se mais atrativo para quem investe, e para quem está no mercado imobiliário.

Assim, o grupo do CDS, apresenta a seguinte proposta:

PROPOSTA

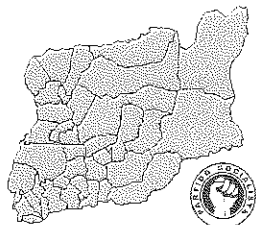
Ao abrigo das competências das Assembleias Municipais emanadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) e do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) a Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis é da responsabilidade da Assembleia Municipal.

Dentro deste quadro legal, o Grupo Municipal do CDS propõe que de Fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis - para Liquidação e Cobrança em 2021, nos termos dos artigos 1º e 112º do CIMI, pelas seguintes percentagens:

- a) **Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,30%;**
- b) **Minoração de 30% da Taxa do IMI**, nos termos do nº 6 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos imóveis objeto de operação de reabilitação urbana na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- c) **Minoração de 20% da Taxa do IMI**, nos termos do nº 7 do mesmo artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios habitacionais arrendados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- d) **Majoração de 30% da Taxa de IMI**, admitida no nº 8 do artigo 112º do CIMI, a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados na área de intervenção do Plano de Urbanização da Sede do Concelho, e nas Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor;
- e) **Redução de 50% da taxa do IMI**, prevista no nº 12 do artigo 112º do CIMI, a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela isenção a que se refere a alínea n) do nº 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais."

Arcos de Valdevez, 29 novembro de 2024

O grupo da Assembleia Municipal do CDS.



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2025

Mais um ano em que reiteramos a visão distintiva da bancada do Partido Socialista, comprometendo-nos a adotar abordagens inovadoras.

Vivemos num período marcado por inflação, crises climáticas, aumento de juros e conflitos regionais, a par de uma significativa crise habitacional, no entanto, perante este cenário desafiador, este executivo, persiste em não abrir mão de um único cêntimo das suas receitas, mantendo um aumento anual da folga orçamental e apresentando orçamentos mais ambiciosos, mas negligência as potenciais consequências positivas que uma revisão destes impostos poderia gerar.

Arcos de Valdevez destaca-se nos 40% dos municípios que impõem das mais altas taxas de IMI, com 183 dos 302 cobrando o valor mínimo, se analisarmos o panorama distrital, somos o terceiro concelho, ao lado de Ponte da Barca, com a taxa mais elevada, enquanto quatro municípios praticam o valor mínimo.

Por outro lado, a nossa bancada reforça ainda a necessidade de descentralizar essa proposta, uma vez que ela continua a favorecer desproporcionalmente a sede do concelho, ignorando a maioria das freguesias num território vasto e desertificado, com tendência a piorar.

Urge criar incentivos em termos de IMI para áreas remotas, reconhecendo e valorizando aqueles que mantêm os seus imóveis nesses locais como parte essencial das políticas municipais, visando a coesão territorial em toda a extensão do concelho, indo além do Centro Urbano.

Esta iniciativa não apenas proporcionaria estabilidade às famílias, independentemente do tamanho, mas também estimularia o investimento local, impulsionando a construção e reabilitação de habitações e, consequentemente, elevando o valor patrimonial do nosso concelho (gerando até mais receita no futuro em Sede de IMI). Além disso, contribuiria para mitigar os efeitos da crise habitacional, promovendo a fixação da população, uma vez que há décadas observamos uma diminuição no número de habitantes em Arcos de Valdevez.

Recordamos que os municípios são entidades públicas com autonomia financeira e administrativa, aos quais cabe administrar determinado espaço geográfico próprio e delimitado no concelho.

No exercício de uma verdadeira descentralização fiscal, o Estado permite aos Municípios um poder tributário, individualmente ajustado a sua própria política fiscal, de acordo com as suas características específicas e a sua realidade concreta, u seja, o Estado atribui ao decisor político local o poder de fixar, majorar e minorar, parte da sua receita fiscal, designadamente de IMI.





No caso concreto, a proposta apresentada não reflete em nada a realidade local e da sua especificidade.

Não refere a grave crise demográfica do concelho que exige política muito ativa de atratividade para novas famílias; não reflete a grave crise habitacional; não reflete as desigualdades do território que carecem de ser colmatada e não acentuadas. Entendemos que há espaço orçamental e exigências específicas do concelho que justificam, em nome do nosso interesse público comum, uma outra proposta de IMI.

Esta é a 4.^a vez deste mandato que avaliamos este tema, tendo sido inúmeras as propostas apresentadas em alternativa quer pelo PS, quer por outras forças políticas com assento nesta Assembleia e chumbadas. Chumbadas por esta maioria Social Democrata que assim se torna conivente com a injustiça social, com as desigualdades de coesão territorial e com a falta de competitividade que o nosso concelho apresenta.

Neste sentido, o grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente toda as propostas apresentadas, que desonerem os municípios Arcuenses de uma taxa superior aos 3,3 % apresentados pela maioria Social Democrata.

0,3

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 8 - PROPOSTA DE IMI FAMILIAR PARA 2025

A Bancada do Partido Socialista manifestará o seu voto favorável a esta proposta, similar a do ano transato e que resultou da aplicação da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que ratificou um conjunto de medidas no domínio da habitação, integradas no Programa "+ Habitação, aprovada em Assembleia da República exclusivamente com os votos favoráveis do PS e do PAN.

Os municípios foram contemplados com um reforço orçamental destinado a apoiar as famílias com filhos. Comparando o presente documento com o do anterior a aplicação do mesmo - 2023, observou-se um acréscimo de 50% para quem tem um dependente a cargo, 75% para quem tem dois e 100% para quem tem 3 ou mais dependentes.

Com orgulho no enquadramento legal aprovado que permitiu a aplicação desta medida local, votaremos a mesma favoravelmente.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
NOVEMBRO 2024**



PONTO 9

**PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA
2025;**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.s Secretários da mesa

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

A legislação em vigor sobre o IRS, permite às autarquias a cobrança da taxa variável de IRS de 0% a 5% aos munícipes com domicílio inscrito no concelho.

Nesta Assembleia Municipal temos referido a necessidade de a camara municipal prescindir desta cobrança, tendo em conta os valores elevados de IRS que recaem sobre os salários do cidadão português.

Esta medida procura atrair residentes pois o concelho torna-se mais atrativo caso prescinda a totalidade de cobrança que está associada à coleta líquida do IRS.

O cidadão português paga um IRS dos mais altos da Europa e com esta devolução da taxa variável de Participação os residentes no concelho iriam beneficiar da devolução deste imposto

Assim, o grupo do CDS, apresenta a seguinte proposta

PROPOSTA

Considerando que o artigo 26º no 1 da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

Considerando que o aumento do custo de vida não foi acompanhada de um aumento dos salários o que tem conduzido cada vez mais ao empobrecimento das populações;

Considerando que deve o município criar condições fiscais de atratividade.

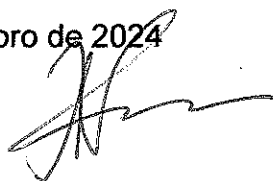
Considerando ainda que a referida participação depende de deliberação a proferir pela Assembleia Municipal e que deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

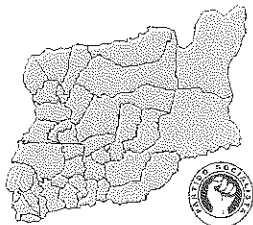
O Grupo Municipal do CDS Propõe:

1 - Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25º nº 1, alínea c) e 26º nº 1, da Lei no 73/2013, de 3 de setembro, entregue aos arcuenses **100%** da participação variável do IRS, ou seja, baixe para **0%** a percentagem da participação variável que pretende receber dos sujeitos passivos de IRS com domicílio fiscal no Município de Arcos de Valdevez, relativamente aos rendimentos do ano de 2024, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS;

O grupo municipal do CDS.

Arcos de Valdevez 29 de novembro de 2024





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto.9 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2025

Já longa vai a discussão neste mandato em torno deste tema.

Já muito foi discutido sobre a possibilidade de fixar a taxa do IRS municipal em 0% e das vantagens competitivas que o abdicar desses 3 % de IRS poderia trazer ao concelho.

Já todos nos ouvimos intervenção a favor e contra, mais ou menos bem fundamentada, mais ou menos bem proferida.

Compreendemos a importância da receita municipal, mas acreditamos firmemente que podemos encontrar soluções inovadoras para garantir o financiamento adequado sem sobrecarregar os contribuintes locais.

Já propusemos que esta Assembleia Municipal promovesse um debate mais aprofundado sobre esta questão, considerando não apenas os aspetos financeiros, mas também o impacto direto na qualidade de vida dos munícipes.

O resultado pratico de todo este debate, e de todas as propostas apresentadas em alternativa?

Há 3 anos que vemos a maioria PSD local a aprovar que a Câmara Municipal só entregue 40 % dos 5 % que poderia entregar da participação do IRS do Município no próximo ano, isto sem beliscar os cofres públicos. Resultado pratico desta política social democrata - o 4º rendimento per capita mais baixo do distrito e um concelho envelhecido em constante perda de população.

Neste sentido, o grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente toda as propostas que proponham a devolução de IRS às famílias arcuenses num valor superior a taxa de 40% apresentada pela maioria Social Democrata.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

2/2





**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
DO MUNICÍPIO NO IRS PARA 2025**

O regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais estabelece que os municípios têm direito a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal.

No concelho de Arcos de Valdevez a proposta da taxa de participação na variável IRS para 2025 é de 3%, sendo atribuindo um benefício a distribuir pelos contribuintes, de cerca de 300 mil euros. O Município irá devolver 40% da coleta aos munícipes e direcionar 60% da receita em prol da comunidade arcuense em situação de maior vulnerabilidade social e económica.

Considerando a política de incentivos municipais como a isenção ou redução de impostos e taxas municipais, nomeadamente o IMT para jovens, o IMI para as famílias e o não aumento das taxas e tarifas.

Considerando que o Município mantém uma política de apoio à família e comunidade, à pessoa idosa, à infância e juventude e à habitação e arrendamento no concelho.

Considerando que o trabalho da Autarquia e dos parceiros tem sido reconhecido e distinguido anualmente como "Autarquia Familiarmente Responsável", "Autarquia Solidária" e "Município Amigo da Juventude", entre outros.

Considerando que o Executivo Municipal prioriza a aplicação desta receita num conjunto de apoios e programas municipais orientados para pessoas mais necessitadas, contribuindo para a promoção de uma maior coesão social e uma melhor qualidade de vida em Arcos de Valdevez.

O Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal que tem como objetivo melhorar a vida dos arcuenses principalmente dos que mais precisam.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024



**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE
INVESTIMENTOS E ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025**

O ano de 2025 emerge num contexto socioeconómico de elevada incerteza de natureza externa, onde grassam inúmeros focos de uma instabilidade transversal, acossada por pressões inflacionistas e migratórias que, a par de um abrandamento da economia com particular enfoque no espaço europeu, traçam um cenário que carece de soluções eficazes e perante as quais os orçamentos nacionais e municipais têm de responder de forma assertiva.

Consolidando uma trajetória de crescimento orçamental dos últimos anos, o orçamento de 2025 regista um aumento de 25% comparativamente ao exercício anterior, fixando-se nos 45,7 milhões de euros. O orçamento mais elevado de sempre!!!

Uma maior dotação das Grandes Opções do Plano direcionada para as funções sociais reflete a espinha dorsal deste orçamento, na prossecução evidente de maior coesão e inclusão social, sem esquecer eixos estratégicos deste documento como a **Educação**, a **Saúde**, a **Habitação** e dando igualmente resposta a questões do Ambiente, Segurança, Turismo e Desenvolvimento Económico.

É um orçamento de um município que se pauta pelo rigor, pela transparência da sua gestão, pelo dinamismo das suas políticas públicas e é, simultaneamente, uma ferramenta que encara o futuro como uma oportunidade e fá-lo com ambição, reforçando a competitividade e atratividade do nosso concelho e o compromisso assumido com todos os arcuenses para a construção de um concelho com mais qualidade de vida para todos os que cá estão e para todos os que ainda hão de vir.

Face ao exposto, sustentado na capacidade executiva demonstrada e na audácia do documento apresentado, o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente a sua aprovação.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,
Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 10 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAIS PARA 2025

12 anos, 48 trimestres, 4380 dias, 105 120 minutos, eis que estamos prestes a terminar um ciclo. Mais um ciclo do Partido Social Democrata em Arcos de Valdevez, um exercício de poder autárquico que termina com um orçamento record de 45 milhões de euros.

São números que traduzem tempo ou mesmo tempos, que se traduzem em dinheiros ou, melhor dizendo, em formas de o gastar e/ou investir.

Estamos, portanto, aqui perante um fecho de um ciclo partidário de 50 anos no poder com um orçamento majorado, repleto de medidas conjunturais que decorrem da aplicação do PRR e da implementação do Quadro de Infraestruturas prioritárias negociado com a CIM Alto Minho nos últimos 2,5 anos e cujos avisos de abertura decorrem até ao final do ano.

Este exercício que nos propomos fazer, a análise desta proposta de orçamento é também a análise de 12 anos de mandato.

O que vemos então ao fim deste ciclo? O que vêem os Arcuenses quando atravessam o centro urbano da vila, perante o investimento constante que temos assistido, que se traduzem muitas vezes em meras operações cosméticas, mas que são operações cosméticas milionárias.

Surge então outra questão: E as freguesias? Dir-nos-á o Presidente, até a exaustão e duvidando mesmo da nossa capacidade de compreensão, que estes fundos teriam que ser gastos aqui, nestes projetos cosméticos a embelezar um Campo de Trasladário já de si belo.

No entanto, estes projetos não são financiados a 100 %, trazendo por isso um custo de centenas de milhares de euros ao erário público camarário, e o recurso aos mesmos, é essa si, uma opção de política do Sr. Presidente e do seu executivo.

Entenderíamos perfeitamente estes arranjos cosméticos se tudo estivesse resolvido em termos de necessidades básicas nas nossas aldeias, mas a realidade nega esse argumento.

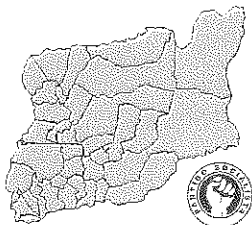
Concordamos e reforçamos o nosso apoio em investimentos estruturantes, com certeza, como o investimento no Centro de Saúde, no edifício para ensino artístico, ou o apoio tão necessário às creches do concelho, mas esses que provêm na sua grande maioria do PRR.

Porém, o que motiva nossa apreciação é o que este orçamento faustoso não tem!

45 milhões de euros e 12 anos depois, era algo mais do que betão e pedras que nós gostaríamos de ver como legado construído no nosso concelho. O que gostaríamos de ver eram ideias germinativas, transformadoras, que resolvessem os problemas que têm décadas e que se mantêm iguais - ou agravaram - ao que eram há 12 anos.

Este orçamento é, à vista desarmada, um orçamento eleitoralista, pouco mais que isso.





Um orçamento que despeja milhões na montra do centro urbano, à espera de recolher os dividendos do mesmo nas eleições autárquicas de 2025.

Não é, com certeza, um assomo de preocupação com a mobilidade rodoviária que leva à ideia de construir um depósito de automóveis no centro de uma vila pequena. Estaremos cá para ver quantos carros este parque irá retirar das ruas de trânsito proibido; quantos carros irão deixar de estar "em lugar cativo, nas zonas de cargas e descargas", em cima dos passeios e das passadeiras, ou se, em vez de construir um parque para resolver um problema que acontece durante um mês por ano, não devíamos estar a promover hábitos de utilização racional do automóvel, soluções fluidas de trânsito, e controlo e fiscalização proactivos.

Não são, com certeza, preocupações arquitetónicas ou urbanísticas que motivam a intervenção no Campo do Trasladário, que é um ex-libris do nosso concelho elogiado por todos os que o frequentam e visitam. É efetivamente outra coisa, é pura cosmética!

E é um orçamento de 45 milhões em grande parte para operações de cosmética porquê?

Porque em 12 anos vimos e continuamos a ver milhões de euros investidos, por exemplo, num Centro de Meios Aéreos, em reparações pelos estragos causados pelos incêndios, mas vemos 0€ investidos em prevenção, em gestão eficaz e segura do território.

Apesar dos inúmeros alertas aqui deixados por nós, em inúmeras intervenções, a aposta em Ecovias ribeirinhas, na sua grande maioria sobrelevadas em estruturas de madeira, tem se revelado um sorvedor de recursos. Mais uma vez estas cheias outonais vieram comprovar com um troço da Ecovia totalmente destruído pelas forças das águas do Rio Vez. No entanto, continuamos a apostar nesse sentido, aumentando km 's e km 's de trilhos pedestres e de Ecovias sem nos preocuparmos com a manutenção dos percursos existentes.

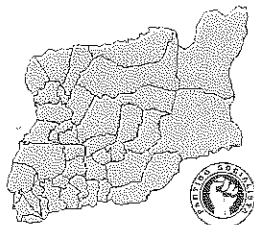
A Grande Rota de Arcos de Valdevez é exemplo disso existindo troços impraticáveis, mas continuamos a apostar na criação de novos percursos, apenas porque, mais uma vez, se conseguiu um fundo comunitário para esse fim.

Triste sina esta de um concelho que é gerido tendo por base a abertura dos avisos dos fundos comunitários, sem estratégia e sem uma linha condutora.

Porque apesar de um orçamento milionário, este Executivo apenas cumpre os mínimos, não sendo capaz de ter uma visão estruturante para um concelho que tem a maior mancha verde do distrito e uma das maiores do país. Não se criam, nem se criaram, ao fim de décadas deste problema, condições para proteger o território dos recorrentes incêndios, nem se tira partido do sector agroflorestal, algo que um processo longo mas transformador, como o emparcelamento, poderia resolver.

Não sabemos potenciar os nossos agricultores, os nossos pastores, os nossos baldios, que vão tratando de manter a paisagem que nos deixaram. Questionamos que paisagem ao fim destes 12 anos iremos deixar aos nossos filhos e netos, para além do negro dos incêndios e do amarelo das infestantes.





A câmara não parece preparada e nem com um orçamento de 45 milhões de euros, consegue canalizar verbas ou mesmo criar estratégias para combater os resultados destrutivos das alterações climáticas e dos fenómenos extremos.

Assistimos ao que aconteceu no sul de Espanha, vemos o que acontece todos os anos no Verão com os incêndios, vimos o que aconteceu no início deste Outono com as cheias que danificaram largas extensões das ecovias, mas este Executivo finge que não vê. Nem com um orçamento folgado, maior a cada ano que passa, se vislumbra uma ponta de estratégia neste sector. Segundo o Relatório do Orçamento para 2025 para "a proteção do meio ambiente e conservação da natureza está prevista uma dotação de 300 mil euros". Existe um adjetivo para isto: insignificante!

E na Acção social, sempre os tão propalados milhões aplicados, ao quais a Bancada do Partido Socialista questiona: Em quê? Em distribuição de dinheiros? Em resposta a pedidos de ajuda? Muito bem. Mas onde está a visão para a inclusão? Onde estão os projetos de integração social que permitem ao cidadão escapar a um ciclo de pobreza e exclusão que atravessa gerações?

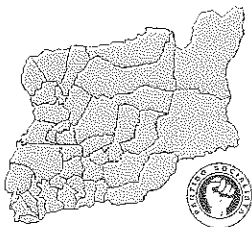
No que se refere à habitação social poderíamos estar a pensar num futuro em que os inquilinos se tornassem proprietários, que em vez de pagarem uma renda, pagassem uma prestação daquela habitação que seria sua, permitindo uma acumulação primitiva de capital que abrisse caminho para uma vida financeiramente independente, em que a casa passasse a património seu e, no limite, seria uma casa em mercado imobiliário. Imaginem o que significaria isto, uma política autárquica de habitação que encerra em si mesma, não só a garantia de habitação digna para quem mais precisa, como a chave para inverter ciclos de pobreza e o próprio bairro social evoluir, do ponto de vista urbano, social e imobiliário, para bairro, apenas bairro.

45 milhões de euros e 12 anos depois, era algo mais do que betão e pedras que gostaríamos de ver construído no nosso concelho, eram ideias germinativas, que potenciassem a fixação dos nossos jovens num concelho envelhecido. A estratégia de fixação e aumento das áreas industriais tem se revelado pouco capaz de fixar jovens com valor, dado o modelo de indústria transformadora que temos atraído para o concelho, sendo que duas já partiram, levando ao despedimento mais de 500 pessoas. Numa altura em que nos preparamos para aumentar essas áreas, questionamos se a conjuntura é favorável a esse tipo de investimentos.

Este orçamento é, para esta bancada e após uma profunda análise e reflexão, um orçamento eleitoralista, um orçamento de alguém que quer terminar o mandato a cortar fitas, até porque se pensarmos bem, o que interessa ao arcuense ter o Campo do Trasladário com tratamento cosmético milionário, se continuamos a ter o 4º rendimento per capita mais baixo do distrito e o 4º preço mais caro do metro quadrado para habitação?

Que interessa ao arcuense um orçamento municipal 25% superior ao do ano passado, se continua na cauda do distrito no que toca a saneamento básico, a larga distância dos outros concelhos que estão prestes a atingir a universalidade da cobertura de saneamento básico, enquanto nós não chegamos sequer aos 50%.





E sim, Sr. Presidente, temos noção do investimento que tal representa, mas é nesse sentido que temos de trabalhar, para que os dinheiros públicos sirvam toda a nossa comunidade.

Por isso é que esta proposta de orçamento para o exercício de 2025, apresentada por este Executivo, levanta sérias preocupações quanto à distribuição dos investimentos e ao modelo de desenvolvimento territorial que se pretende para o nosso município.

Esta mais do que tendência, fruto de uma política de anos de concentração de investimentos no centro urbano, em detrimento das aldeias e das freguesias mais distantes, esta abordagem não só compromete o desenvolvimento equilibrado do nosso território, como também ignora as necessidades fundamentais das comunidades rurais. O valor disponibilizado para o protocolo de apoio com as freguesias aumenta 7,5 %, o que não deixa de ser positivo, mas não se vê uma palavra em todo o documento sobre estratégia de descentralização de competências e desenvolvimento de parcerias com as Juntas de Freguesia. Apelamos que a tão propalada disponibilidade para apoiar as Freguesias que queiram desenvolver os seus projetos ~~de~~ verifique efetivamente.

Seria importante pensarmos em estratégias e políticas de fixação de jovens nas zonas rurais, criando condições que permitissem a sua permanência e desenvolvimento profissional. Ora isso implicaria investimentos em infraestruturas, oportunidades de emprego e serviços essenciais, elementos que este orçamento não traz.

Conceber um modelo de desenvolvimento que não marginalize as aldeias, mas as coloque no centro da estratégia municipal, reconhecendo o seu papel fundamental na identidade e no tecido social de Arcos de Valdevez, é o caminho a seguir. A dispersão geográfica do nosso município exige uma abordagem diferenciada e atenta às especificidades de cada comunidade. Não podemos continuar a perpetuar um modelo de desenvolvimento que concentra recursos apenas no centro urbano, esquecendo as necessidades das zonas rurais.

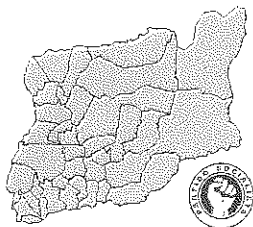
Um orçamento não deve ser apenas um documento financeiro, mas um instrumento de coesão e desenvolvimento para todos os arcuenses, independentemente do local onde residem.

A nossa visão para o concelho não passa por bater recordes de orçamento todos os anos, que depois não se traduz numa política de fixação da população mais jovem, não passa por um orçamento municipal que não faz nada para retirar ninguém de um ciclo intergeracional de pobreza.

Um partido há tantos anos no poder em Arcos de Valdevez, tinha a obrigação, a responsabilidade, o sentido de compromisso com a população Arcuense, de ter uma visão menos imediatista, mais planeada, mais a longo prazo para Arcos de Valdevez.

Este orçamento, manifestamente eleitoralista é refém de uma visão de certa forma míope e fragmentada do desenvolvimento municipal. Um orçamento verdadeiramente estratégico, olharia para além do ciclo eleitoral imediato, construiria um futuro e investiria nas pessoas e nos territórios mais vulneráveis.





11

Reiteramos: esta proposta apresentada revela uma perspetiva de curto prazo, onde o marketing político se sobrepõe à verdadeira transformação estrutural de Arcos de Valdevez, privilegia o cosmético sobre o substancial, o centro sobre a periferia, o imediatismo sobre a sustentabilidade.

Por estas razões - pela falta de visão estratégica, pela ausência de compromisso com o desenvolvimento equilibrado e pela natureza marcadamente eleitoralista - a bancada do Partido Socialista votará contra esta proposta de orçamento, afirmando o nosso compromisso com um modelo de desenvolvimento mais justo, inclusivo e verdadeiramente orientado para o futuro do nosso município.

Este orçamento tem muito dinheiro, mas infelizmente e lamentavelmente para todos nós, não tem muito futuro.

Por isso, votaremos CONTRA.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
NOVEMBRO 2024**



PONTO 10

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTOS
MUNICIPAIS PARA 2025**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

Trata-se do principal documento na gestão autárquica onde se desenvolve a estratégia do atual executivo, sobre as políticas a realizar no próximo ano, no qual estão previstos 45.709.000,00 euros, um aumento de 25,2 % em relação ao orçamento que vigorou em 2024 (36.5000,00 milhões de euros), e teremos um reforço de 9,2 milhões de euros que é significativo. O aumento das receitas tem a ver com financiamentos vindos do novo quadro comunitário, Portugal 2030 e do PRR.

Contudo e na análise a um Plano desta dimensão e de acordo com as áreas de intervenção que compete ao município o que sempre dissemos e temos insistido, é a necessidade de criar condições atrativas para quem quer morar em Arcos de Valdevez, e para quem aqui quer investir.

É fundamental a construção de infraestruturas e de equipamentos que permitam aos cidadãos uma qualidade de vida com a salvaguarda das questões ambientais e preservação das condições naturais do território e a perspetiva de fixação de população com os mais jovens a terem um papel primordial.

Para este objetivo, temos referido aspetos importantes que continuam adiados e que urgente a sua resolução porque são realidades que exigem uma ação imediata. Na reunião tida com o Sr. Presidente sobre a perspetiva que o CDS tem para o território (só de referir que a reunião podia ser convocada com mais antecedência), fizemos referência às medidas estruturantes que seria de considerar no PLANO E ORÇAMENTO.

AGRICULTURA , A agricultura num concelho rural como o de Arcos de Valdevez, é um dos pilares basilares para uma paisagem humanizada que se quer produtiva e rentável. Através do cultivo da terra gera-se toda uma cadeia produtiva que interage com o comércio e a indústria. E neste particular se queremos manter os campos cultivados tem de haver incentivos por parte do estado que permita a fixação da população jovem.

A recuperação do Antigo Centro de Formação Agrícola de Monte Redondo, pode ser um ponto de partida, mas é nossa convicção que o destino que o executivo pretende dar não

será o melhor. Poder-se-ia considerar outros aspetos ligado por exemplo à Escola Superior Agrária do IPVC como um campo experimental de frutas autóctones ou outro.

SAUDE: Verificamos um investimento de cerca de 1.000.000,00 euros no Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, verba que vem do PRR . Sobre esta intervenção e não pondo em causa as intervenções que se pretendem realizar, contudo a crítica que fazemos é a necessidade de mais valências no que se refere ao apoio às populações, criando os chamados hospitais de retaguarda que iriam aliviar a concentração excessiva junto dos hospitais centrais.

ENSINO: O ensino superior tem sido para nós um fator importante para a dinamização do concelho. Logo porque a presença de um pólo de ensino com estudantes a residir em Arcos de Valdevez, dinamizava a atividade económica local e também pelo conhecimento adquirido que incorporado no setor industrial existente, iriam gerar mais valias. Neste aspeto algo foi feito mas muito há que realizar. A construção de residências universitárias para que os estudantes possam estar junto da universidade é um aspeto que temos referido e que teriam a sua vantagem se estivessem inseridas no pólo universitário.

HABITAÇÃO É uma das carências que mais se verificam em Arcos de Valdevez. Está prevista a construção de novas habitações sociais em Guilhadésés, Párada e Souto com um investimento previsto de 3 milhões de euros, bem como obras de reparação no bairro social de Vilafonche. É nosso entendimento que a construção de 60 fogos com renda acessível em Casal Soeiro é prioritário e não vemos que o mesmo esteja vertido no presente Plano e Orçamento.

O PDM está a ser revisto e seria de todo o interesse que as áreas que estão infraestruturadas, com abastecimento de água, saneamento, eletricidade, gás fossem consideradas como zonas de construção. Há que tirar vantagens sobre os espaços que estão infraestruturados de forma a colmatar a falta de habitações.

PARQUEAMENTO Não vemos que no presente Plano e Orçamento esteja prevista a construção do Parque de auto-caravanas. Todos os anos no período de verão o estacionamento junto ao RIVA é ocupado por auto caravanas que para além do mau aspeto que provoca, criam uma situação de insalubridade que urge resolver. Temos batalhado para que esta situação se resolva porque as pessoas que nos visitam têm que ter condições para a sua estadia.

Soubemos na reunião com o Sr. Presidente do Plano e Orçamento a construção de um parque de estacionamento no parque junto ao mercado municipal , com três pisos e com a capacidade de estacionamento de duzentas viaturas estando previstos 1.200.000,00 euros para 2025. (rubrica 3.3.1 código 01. É uma medida que se afigura como necessária, mas há que repensar como resolver a zona histórica e espaços envolventes.

PATRIMONIO E CULTURA O que mais temos referido é a necessidade de um espaço que albergasse todo o espólio ligado ao património material e imaterial que não está inventariado nem recolhido em espaços apropriados. Havendo a aposta no turismo que tem dados bons resultados é uma falha não haver um espaço cultural para os turistas que nos visitam.

SANEAMENTO: Seria um aspeto importante Sr. Presidente que no seu mandato a mudança da ETAR ficasse definitivamente resolvida por todos os motivos que temos enunciado. O centro de influência de drenagem, deslocou-se para jusante e temos de considerar já no presente, a localização de um novo equipamento que responda às novas solicitações, porque a atual ETAR chegou ao fim do período de vida útil.

ACESSIBILIDADES A rodovia é a única ligação que Arcos de Valdevez tem com o exterior. Temos referido o caminho de ferro, infraestrutura que utilizando energias limpas ligavam Arcos de Valdevez com os centros urbanos como Braga ou Viana do Castelo. A Central de camionagem necessita de obras de restauro e também não está considerado no presente Plano. Outra questão por nós levantada tem que ver com a ligação aos centros regionais de Braga e à fronteira da Madalena no Lindoso. À autarquia compete sensibilizar o governo central, para a necessidade destes investimentos.

FISCALIDADE Temos referido a necessidade do IMI se encontrar nos níveis mínimos de 0,3% a incidir sobre o valor patrimonial tributável. Com um conjunto edificado que começa a necessitar de obras, que se reflete em despesas significativas a pagar ao condomínio, os proprietários são já agravados com custos para a manutenção das suas habitações, por isso o município ganhava em aligeirar esta incidência, considerando os valores mínimos.

Sobre a participação variável do IRS entendemos que a devolução da Participação Variável de IRS aos municípios iria permitir que os cidadãos residentes beneficiassem de uma verba para o seu orçamento familiar.

Verificando que algumas opções por nós referidas, estão contempladas no presente Plano e Orçamento, apesar de algumas estruturantes continuarem a serem adiadas, importantes para um concelho que se quer competitivo, com medidas que sejam atrativas que permitam a fixação de população em especial os jovens que com o seu dinamismo e iniciativa possam colocar Arcos de Valdevez como um concelho que pensa no futuro numa perspetiva de desenvolvimento.

Pelos considerandos expostos iremos abster na votação do Plano e Orçamento.

Arcos de Valdevez 29 de novembro de 2024

O Grupo municipal do CDS/PP



Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 29 de Novembro de 2024

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,

Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.



Ninguém duvida que as Opções do Plano e Orçamento são um documento estratégico fundamental da actividade municipal com impacto significativo na vida dos nossos munícipes.

A CDU considera que esta proposta para 2025 não causa qualquer surpresa e este executivo apenas demonstra uma gestão Incompetente e Eleitoralista, um orçamento a pensar nas eleições autárquicas, os anúncios surgem atrás uns dos outros prometendo melhores dias para Arcos de Valdevez.

Valorizamos o facto de mais uma vez termos sido consultados no âmbito do estatuto de oposição, mas lamentamos que o documento que está a ser debatido mais uma vez não faça reflexo das nossas propostas e que não exista uma perspectiva de colocar o Município ao serviço do futuro do concelho.

Após cuidada análise ao documento podemos observar que no capítulo da receita existe um empolamento deliberado em várias rubricas, com destaque para a rubrica de “Impostos Directos” que cresce cerca de 250 000€, 6% em relação ao ano anterior, curiosamente num concelho que mantém a opção de não lançar qualquer derrama sobre o lucro tributável decorrente do exercício do período fiscal anterior permitindo que empresas como a COINDU não deixe nenhum rendimento gerado no concelho como está previsto na lei, e trate os trabalhadores como meros objectos descartáveis.

Continuamos a assistir aos investimentos em áreas empresariais ao mesmo tempo que assistimos ao encerramento de empresas, à perpetuação dos baixos salários e de contratos precários, apelamos mais uma vez que a opção recaia na aposta de procura de empresas do sector científico e tecnológico e que garantam emprego qualificado e de qualidade contribuindo para fixar e atrair emprego estável e valorizado, contrariando a debandada de jovens arcoenses com cursos superiores ou não, à procura de melhores condições de vida

contribuindo para o maior flagelo do concelho que é a insistente perca demográfica.

No capítulo "comércio e serviços", apesar de lhe acrescentar o comércio este também é um dos que vê uma redução de 7,13% para 4,88% para nós um indicador da péssima gestão autárquica e da perpetuação de más políticas de desenvolvimento do concelho, resultado esse que podemos confirmar pela dificuldade que o comércio tradicional tem em manter as portas abertas.

"Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca" deixaram de merecer destaque nos quadros deste orçamento tal é o parco investimento neste sector tão importante para um território rural como é o nosso, sendo Arcos de Valdevez um concelho maioritariamente florestal e inserido em área protegida, não podemos deixar de sublinhar a importância de se concretizarem políticas de efectiva defesa da floresta e do mundo rural. Defender a Floresta e o mundo rural, para lá da garantia do seu ordenamento e da aposta, com rendimentos para os proprietários, nas espécies autóctones, exige emprego, serviços públicos e investimento público.

É que sem pessoas não é possível a gestão da floresta. Exige-se, por isso, outra política agroflorestal compatível com a agricultura familiar e o mundo rural do minifúndio. Exige-se um efectivo desenvolvimento concelhio com investimento na actividade agrícola e florestal, e noutras actividades económicas.

Com investimento adequado em meios e recursos humanos, com outra organização do dispositivo de combate e a convocação e o envolvimento de todas as entidades e agentes mais directamente interessadas e preocupadas com o problema dos incêndios florestais, produtores florestais, compartes dos baldios e as suas associações, corpos de bombeiros e municípios, é necessário caminhar as necessárias respostas ao combate eficiente, reduzindo substancialmente a dimensão e o número de fogos, os prejuízos e os riscos de acidentes pessoais.

Assegurando a capacidade operacional do corpo de Bombeiros, respeitando os seus direitos e a sua estrutura, articulando directamente com a protecção civil municipal, entidades gestoras de baldios, juntas de freguesias e restantes entidades territoriais, criando planos de prevenção e intervenção, elaborando cadastro de caminhos e acessos florestais, pontos de abastecimento de água para o combate a incêndios, bem como a sua manutenção e conservação.

Este é um orçamento que passa ao lado de importantes problemas.

Não se conseguem identificar medidas e propostas de fundo a tomar pela Câmara Municipal que permitam ultrapassar os problemas sistémicos e estruturais que afetam o saneamento básico existente como é o caso das ETAR's, um crime ambiental que já se arrasta há demasiado tempo, bem como a expansão da rede de saneamento a todo o território do concelho.

Não se consegue vislumbrar no documento como serão concretizadas as ações de mitigação das mudanças climáticas e da consciencialização ambiental, um dos mais prementes problemas do nosso tempo.

Consideramos que poderia haver uma melhor distribuição das verbas e uma melhor estratégia a médio longo prazo que permita o crescimento sustentado que Arcos de Valdevez merece.

O Eleito da CDU

Emília Vasconcelos



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

**Ponto 12 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE
REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE
EMPRESARIAL DE PAÇÔ**

Fundamentalmente estamos aqui hoje para aprovar a revogação de um plano pormenor porquanto o mesmo, de acordo com a informação técnica dos serviços, terá tido uma execução integral relativamente aos seus objetivos iniciais e posteriores, conforme alterações também aqui aprovadas.

Em 2019, exatamente há 5 anos atrás, debatemos e aprovámos a terceira revisão do plano de pormenor.

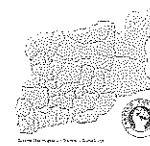
Na altura, o PS, pela voz do João Braga Simões, sublinhou a importância das zonas industriais para a dinamização dos recursos e das infraestruturas que facilitem a implementação de empresas a concentração de unidades fabris, e naturalmente o incremento populacional e o desenvolvimento da economia local.

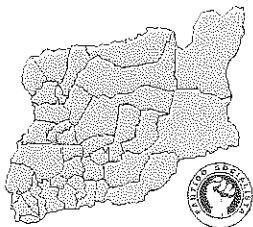
Alertámos também, e perante a existência de instrumentos territoriais similares, a necessidade de salvaguardar os impactos ambientais, particularmente ao nível da mitigação de ruídos e da integração na paisagem, em especial porque o nosso concelho integra a reserva mundial da Biosfera. Nunca é demais sublinhar tanto é o orgulho que temos nesse valor, ainda que por vezes seja grosseiramente negligenciado esse estatuto por parte das entidades públicas

Recordámos também a necessidade de planificação com maior cuidado das bolsas de estacionamento de apoio às unidades fabris, porquanto é também conhecido o problema de mobilidade no concelho e que exige a o uso de viatura privada, fator que muitas vezes nos deprecia no território regional quanto à localização de novas empresas e indústrias por ser menos atractivo para a fixação de trabalhadores.

Volvidos cinco anos, parece-nos que o nosso alerta não foi tido em conta porquanto não vislumbramos alterações significativas, neste e nos outros parques existentes no concelho. Entendemos, por isso, que é muito oportuno neste debate recordar essas recomendações tanto mais que estamos ainda em fase de revisão de PDM, instrumento maior na planificação do Conselho e sobre o qual continuamos a saber pouco.

Como todos compreenderão, esta é matéria que nos traz inquietos e sobre a qual gostaríamos de saber mais como referimos na última Assembleia. Repetimos aqui que a nossa prioridade na construção do PDM tem de ser a sustentabilidade ambiental, temática particularmente sensível no confronto com a indústria e o universo empresarial.





E outro vector que é igualmente muito relevante e simultaneamente delicado no nosso concelho é a garantia que as intervenções urbanísticas respeitam a escala e o carácter arquitetónico local, evitando projetos que descaracterizem a nossa identidade.

As experiências recentes, as reflexões públicas, políticas e técnicas, permitem-nos fazer um caminho de evolução e transformação do pensamento e da acção, melhorando o nosso desempenho político e as escolhas futuras para os arcuenses. Este Plano de pormenor tem mais de 3 décadas de existência e hoje chega ao fim.

Na década de 80, quando se iniciaram os trabalhos de preparação deste Plano, aprovado em 1992, os objetivos eram:

Qualificação desta área, estratégia de desenvolvimento do tecido produtivo do concelho, captação de investimentos privados e apoio à fixação de população residente, lê-se nos termos de referência técnica de Maio de 2018.

Ou seja, os objetivos então são os mesmos de hoje, com o acrescento que o momento presente convoca: a crucial responsabilidade ambiental e o agravar da emergência demográfica.

Há uma reflexão política que se impõe fazer:

Este Plano de Pormenor termina hoje, mas os objetivos da Acção política continuam por cumprir, 40 anos depois.

Citando Pessoa,

Cumpriu-se o Mar, e o Império se desfez.

Senhor, falta cumprir-se Portugal

Ou melhor e com mais certo falta-se cumprir Arcos de Valdevez!

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 29
NOVEMBRO 2024**



PONTO 12

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE REVOGAÇÃO
DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PAÇÔ**

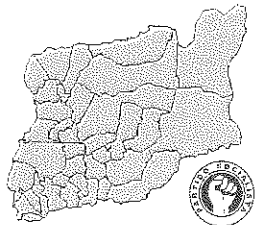
DECLARAÇÃO DE VOTO

O documento em análise refere a revogação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô. Depois das explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a intervenção urbanística deixa de ter o enquadramento de um Plano de Pormenor e passa a ter o enquadramento da figura de um loteamento, designação que não consta no documento presente a esta assembleia.

Por isso a nossa chamada de atenção para a omissão e como tal a deliberação de aprovação do ato de revogar, está incompleta, pelo vazio que se criou ao não identificar a nova designação e seu enquadramento jurídico.

Arcos de Valdevez 29 novembro de 2024

O grupo Municipal do CDS/PP



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 29 de novembro de 2024

Ponto 13 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ARCOS DE VALDEVÊZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REFORÇO DE VERBA PARA 2025

Vimos hoje analisar o pedido de reforço de verba para 2025 relativo à empreitada de reabilitação e ampliação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, intervenção financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Sim, este investimento é com fundos do PRR, os quais não são verbas da Autarquia. Para ficar claro e todos esclarecidos. O PRR não é só um recurso financeiro. É muito mais do que isso: é um instrumento de transformação e resiliência e neste caso, muitíssimo bem utilizado.

A reabilitação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, representa desta forma, mais do que um simples investimento numa infraestrutura, um compromisso concreto com a qualidade de vida e o bem-estar da população Arcuense e surge como resposta às necessidades crescentes de um serviço de saúde público, que clama por modernização e capacidade de resposta.

Como é por todos sabido, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem como missão garantir o direito à proteção da saúde, nos termos da Constituição portuguesa e da Lei de Bases da Saúde, através de uma prestação de cuidados globais, garantindo a acessibilidade, a equidade e a qualidade dos serviços de saúde para todos.

A concretização desta obra no nosso concelho permitirá um passo fundamental na concretização deste direito constitucional basilar: o acesso universal à saúde com maior qualidade e maior proximidade.

Contudo, não podemos ignorar o contexto mais amplo das políticas de saúde em Portugal. E é com muita preocupação, que julgamos ser por todos partilhada, que temos assistido ultimamente a sinais que são preocupantes quanto às medidas de preservação e valorização do Serviço Nacional de Saúde (SNS), as quais esperamos que não ditem uma maior fragilização de uma das maiores conquistas de Abril e que é o nosso Serviço Nacional de Saúde.

A saúde não pode ser assumida como um custo. O bem-estar da nossa população, cada vez mais envelhecida, carece cada vez mais de repostas adequadas e apropriadas.

A bancada do Partido Socialista saúda por isso este investimento e aguarda com expectativa a pronúncia do executivo municipal quanto à estratégia que tenha definida nesta área para as populações mais afastadas do concelho e se tem algum plano de recuperação e de ocupação da Extensão de Loureda.

Arcos de Valdevez, 29 de novembro de 2024,

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Diana Maria Lima de Sousa



Ponto 13 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DO CENTRO SAÚDE DE AÍDOS VALDEVER
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO DE VERBA

439

Dada a importância deste assunto que revela o facilismo
para não chamar outra coisa, a sua entrega em Ordem
de Trabalho neste Assentimento, se bem que pode revelar
um problema criado pelo Serviço, transferindo a mim
deputado municipal mais trabalho extemporâneo e
que é feito a contra-pele, sem o risco que o assunto
merece.

Esta situação de entrada de novos pontos na
Ordem de Trabalho, já se tem verificado em sessões
anteriores sem no mínimo respeito pela Assembleia.

Porque não convoca o S. Presidente Assembleia para
Assamblea Extraordinária com prazos mais
reduzidos e com o mesmo resultado, citando
assim na lei, porque ignorante em lei que eu
sou, desde o impedimento de participação de
um membro das listas do CDS/PP, onde não
estando nada previsto na lei, ~~então~~ quanto a
assunto, que foi evocado e continua a ser
usado, aliado em pareceres e nunca men-
cionado. Continuamos de ver esse zelo
também neste caso.

Assamblea Municipal 29/11/2024

O Grupo Municipal CDS/PP

[Assinatura]